SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 20 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3104

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 100, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Jackson Vieira dos Santos Silva/PSD e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº **087/2022/GAB/PRES/CMEC**, de dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° **D-062/2022**, de 19/10/2022

RESOLVE:

1. Designar o Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 0000004 (VEREADOR PRESIDENTE), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS para participar de agenda parlamentar, qual seja, visita ao **Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA**, e participar do curso "**Vereador 5.0**" em Belém do Pará, no período de 24 a 28 do presente mês e ano corrente.

2. Conceder o referido parlamentar 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido Parlamentar deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 19 de outubro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:A425C824

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220039

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-001CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES E GAS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.925,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 38.925,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:1189E5B2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-003CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.150,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 39.150,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:047C7825

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador Vice-Presidente da Casa, **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajar até a cidade de Santarém para participar de encontro na Divisão de Endemias da SESPA/Santarém, para viabilizar a instalação de soro antiofídico nas comunidades de Serra Azul, Km 35, Km 11 e Limão, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 18 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:2B2A6C99

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 120/2021, que disciplina o Plano Anual de Férias dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o exercício 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA,** matrícula nº 120110-7, Agente Administrativo**,**a serem gozadas a contar de 01 à 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 18 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:C76970BD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o direito constitucional às férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, nos termos insculpidos no artigo 7º, inciso XVII, da CF/88;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 120/2021, que disciplina o Plano Anual de Férias dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o exercício 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RAYAN ENRICO ALBARADO CORRÊA**, Matrícula nº. 120118-2, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, **,**a serem usufruídas a contar de 01 à 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:4A67DC86

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o direito constitucional às férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, nos termos insculpidos no artigo 7º, inciso XVII, da CF/88;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 120/2021, que disciplina o Plano Anual de Férias dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o exercício 2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **WALDICLÉIA DA SILVA BARBOSA**, Matrícula nº. 120131-0 ocupante do cargo de Agente Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2022, a serem usufruídas nos dias 01 à 30 de novembro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:A3F7E9B6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o direito constitucional às férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, nos termos insculpidos no artigo 7º, inciso XVII, da CF/88;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 121/2021, que "Dispõe sobre o Plano Anual de Férias dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre";

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM**, Matrícula nº. 120106-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2022, a serem usufruídas nos dias 01 à 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:4A3EF406

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, ATRAVÉS DA CÂMARA, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 -220901** A SEGUIR:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETROELETRÔNICOS EM GERAL (COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS) COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SUPRINDO DE FORMA PLENA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
CONTRATADO.....: REBOUÇAS INFORMÁTICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: **12.130.369/0001-06.**

VALOR GLOBAL.....: R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI DE 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. **JALISON BARROS DE AQUINO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D40DFFE4

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20220013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-220901
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: REBOUÇAS INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETRÔNICOS EM GERAL (COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS) COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SUPRINDO DE FORMA PLENA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA.....: 29 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D8A95DD0

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, ATRAVÉS DA CÂMARA, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-230902** A SEGUIR:
OBJETO.....,.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
CONTRATADO.....: REBOUÇAS INFORMÁTICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: **12.130.369/0001-06.**
VALOR GLOBAL.....: R$ 11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI DE 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. **JALISON BARROS DE AQUINO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5B16E1D8

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20220014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-230902
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: REBOUÇAS INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE DEINFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AE653A0B

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021-CMO, CONTRATO Nº 027/2021, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET DE 20 MBPS (20 MEGABITS POR SEGUNDO) DE TAXA DE DOWLOAD COM TRANSFERÊNCIA DE DADOS ILIMITADA E VELOCIDADE MÉDIA MENSAL DE NO MINIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DA VELOCIDADE MÁXIMA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS EUEIPAMENTOS FORNECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**.**
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
CONTRATADO: ORIXINET TELECOM LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.907.298/0001-20.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 3 (TRÊS) MESES E MEIO.
VIGÊNCIA: 14/09/2022 A 31/12/2022.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E11A15D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL-0128/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 0128/2022, de 18 de outubro de 2022

Altera o Decreto nº 92/2022 de 05 de agosto de 2022, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Gestão do PCCR, da rede pública municipal de ensino, conforme preconiza o art 64, da Lei Municipal nº 295/2009, de 31/12/2009,e dá outras providências.

A Exma. Srª. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 2º do Decreto nº 92/2022, de 05 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação".
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 18 de outubro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:80B2AD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-030-2022-PE-PMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2022-PE-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2022/0829-001-PMA. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, Órgão Gerenciador, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública-SEMOB, CNPJ 05.105.127/0001-99, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 030/2022- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022-PE-PMA, que possui por objeto o Registro de preços para fornecimento de material do tipo pedra preta, argila, seixo misto, areia fina, areia grossa e piçarra para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública do município de Abaetetuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; cujo fornecedor registrado na ARP é: NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA EPP, CNPJ 04.551.555/0001-82, vencedor do Lote/Grupo 01 (único): valor total de R$ 9.310.750,00. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, Site desta PMA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios -TCM.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D0516697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0829-001-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0829-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 036/2022-PE-PMA. OBJETO: Fornecimento de material do tipo pedra preta, argila, seixo misto, areia fina, areia grossa e piçarra para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública do município de Abaetetuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública-SEMOB, CNPJ 05.105.127/0001-99. CONTRATADA: NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA EPP, CNPJ 04.551.555/0001-82 - Contrato Adm. Nº 2022/306 -PE-PMA, Valor Global de R$ 1.585.780,00. VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 31/12/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.:

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B56E0744

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO-017-2021-PMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico nº 017/2021-PMA-SRP. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. **Objeto**: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE BIOQUIMICA E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LABORATÓRIAIS NO LABORATÓRIO CENTRAL, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 2021/0169- CPL. Contratado: **ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: **14.229.621/0001-56**. 2º Termo Aditivo referente a a Prorrogação de Prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 07 de Outubro de 2022 a 07 de Abril de 2023, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F2839FA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 047/2022-GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde no Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, Sr. Antônio dos Santos Calhau, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os membros (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Saúde, eleitos para o biênio 2022/2024, com início em 10/2022 e término e 10/2024, constituído pelos seguintes conselheiros, de forma paritária, conforme descrição das entidades abaixo relacionada:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: FRANCINEIDE MARINHO AARÃO
SUPLENTE: ELIANA RAMOS DE ALMEIDA
TITULAR: ANDRE ALVES DOS SANTOS
SUPLENTE: LUZIA IDEISTO DE ALMEIDA
TITULAR: DJULIA MIRANDA DO SANTOS
SUPLENTE: CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
SINTESEP- SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
TITULAR: JACILÉIA MARIA DOS SANTOS
SUPLENTE: JOSE SILMAR BATISTA MOREIRA

SINTESP- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
TITULAR: EVELARE CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS PEREIRA
SUPLENTE: ROSILENE AZEVEDO DE MEDEIROS
TITULAR: MARCIA SILVA REIS
SUPLENTE: POLIANA DA SILVA ALVES

III – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS EM SAÚDE
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
TITULAR: ADILSON DE JESUS
SUPLENTE: LAUDINEIA DUTRA LUCAS

PAROQUIA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO
TITULAR: MARIA IVANETE RIBEIRO
SUPLENTE: ROSILENE DA ROCHA SANTOS
IGREJA ADVENTISTA SO SÉTIMO DIA
TITULAR: NIVALDO BATISTA
SUPLENTE: BEATRIZ PIRES DIAS

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS CAMINHO CERTO
TITULAR: ISAAC SANTOS OLIVEIRA
SUPLENTE: JOCIMAR PRATES DA SILVA

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO PARA CRISTO
TITULAR: JOCILENE SILVA DE SOUZA
SUPLENTE: GLEISSON BERNADINO PEREIRA

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS RENASCER PARA CRISTO
TITULAR: ELIZEU SILVA SANTOS
SUPLENTE: TATIANE CARDOS SOUZA

Art. 2º. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Abel Figueiredo/PA, em 18 de outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:81AF0014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor DIONES SOUZA BRASIL, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ananindeua, no dia 17 de outubro de 2022, acompanhando retorno de paciente deste município, vítima de queimadura de 2º grau, para tratamento no Hospital Metropolitano.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 17 de outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2EA00BD0

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 361/2022, PUBLICADA EM 18/10/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Ananindeua, no dia 17 de outubro de 2022, conduzindo paciente deste município, vítima de queimadura de 2º grau, para tratamento no Hospital Metropolitano.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 17 de outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8E5434BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Dom Elizeu, no dia 18 de outubro de 2022, para buscar um Fiat Uno pertencente a frota de veículos desta municipalidade.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:87B3EBB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº366/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 19 de outubro de 2022, conduzindo pacientes deste município, usuários do PTFD, em tratamento oncológico na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:64D4C8AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 18 de outubro de 2022, conduzindo paciente desse município, para atendimento obstétrico no Hospital Regional de Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F0BA653D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor DIONES SOUZA BRASIL, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 18 de outubro de 2022, acompanhando paciente deste município, para atendimento obstétrico no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:41E994B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-004-PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: PLANETA ASSESSRIA E CONSULTORA LTDA,- CNPJ: 13.165.116/0001-22– Valor Total R$ R$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais) - Data da Homologação: 19/10/2022, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 19 de Outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:128E25DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)Nº 9/2022/039 – FME.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: AIALA SERVICE LTDA CNPJ: 44.921.283/0001-80 COM O VALOR: $ 9.730,40 (Nove Mil Setecentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos), a empresa: ALEXON DE J F MAGALHAES-ME –CNPJ: 14.847.216/0001-00 - COM O VALOR: $ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais). A Empresa: C. R. OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 15.529.526/0001-30 COM O VALOR: $ 44.989,90 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos) a Empresa: c2conecta | Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ: 14.968.111/0001-09 - COM O VALOR: $ 50.270,00 (Cinquenta Mil Duzentos e Setenta Reais) a Empresa: GO ATACADISTA LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 44.060.520/0001-65 COM O VALOR DE $ 15.101,46 (Quinze Mil Cento e Um Mil Quarenta e Seis centavos) a Empresa: J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 06.955.625/0001-93 COM O VALOR: $ 31.788,34 (Trinta e Um Mil Setecentos Oitenta e Oito Reais e Tinta e Quatro Centavos) a Empresa: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.911.796/0001-68 COM O VALOR: $ 41.452,43 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) a Empresa: OFFICE DO BRASIL

IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – CNPJ: 11.094.173/0001-32 COM O VALOR: $ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) e a empresa: P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP – CNPJ: 01.648.541/0001-93 - COM O VALOR DE $ 41.088,00 (Quarenta e Um Mil Oitenta e Oito Reais) e a Empresa: T. V. NUNES LEAO MEDICAL | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 42.117.901/0001-08 – com o valor de $ 9.557,50 (Nove Mil Quinhentos Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) A empresa: TIAGO PIZZATTO | Tipo: ME – CNP: 37.090.234/0001-87 COM O VALOR $ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais) a Empresa: US EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 22.648.969/0001-06 COM O VALOR DE $ 30.947,70 (Trinta Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos) a Empresa: WEB TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME – cnpj: 47.400.801/0001-08 com o valor de $ 9.790,00 (Nove Mil Setecentos e Noventa Reais) Data da Homologação: 19/10/2022, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 19 Outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:16A5C58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022/004-PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ: 04.257.612/0001-15, – Valor Total R$ 118.217,36 (CENTO E DEZOITO MIL DUZENTOS E DEZESETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 19 de Outubro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:40033962

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 087/2022

Portaria № 087/2022
Em, 19 de outubro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, portador do CPF: **733.922.002-04**, matrícula **36-1-** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 16:00 horas do dia 19/10/2022 chegando as 10:00 horas do dia 20/10/2022. Com retorno no dia 27/10/2022, para resolver assuntos de interesse do município, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A7E177D7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 088/2022

Portaria № 088/2022
Em, 19 de outubro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, portador do CPF **708.645.272-68**, Matrícula **nº 53-2,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 23/10/2022 chegando as 08:00 horas do dia 24/10/2022. Com retorno no dia 28/10/2022, para resolver assuntos de interesse do município, no Gabinete do Deputado Nilson Pinto localizado na Câmara Federal concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:72692FA4

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 265/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR EDIMILSON DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular,

impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir do dia 19 de outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2B127E25

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 323/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE O SENHOR EURANDES HENRIQUE DE MOURA CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 19 de outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:63E8F079

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0157/GPMAAN/2022

DECRETO Nº 157/22, de 01 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 7.790.568,00 (Sete Milhões, Setecentos e Noventa Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 7.790.568,00 (Sete Milhões, Setecentos e Noventa Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$4.214.555,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$3.576.013,00 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Treze Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Setembro de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:7285473C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 818/GPMAAN/2022.

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3103, do dia 19 de Outubro de 2022, pag. 07, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 818/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
R E S O L V E:
Art. 1° - Designar o Sr. **EDSON JOSÉ FILHO,** Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000575, disponibilizando 01(uma) diária totalizando o montante no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022. Para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, no dia 18 de Outubro de 2022, para participar de reunião com o superintendente regional do INCRA, pauta: marcar uma data para entrega dos títulos de terras do município de Água Azul do Norte-PA.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2022.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se – DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICICPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
R E S O L V E:
Art. 1° - Designar o Sr. **BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA Matrícula nº 000038, para deslocamento à cidade de Redenção/PA, no dia 17 de Outubro de 2022, para levar o veículo Gol, Placa: QVP 9B57 para revisão, e tratar assuntos desta secretaria junto a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária e Pesca- SEDAP, autorizando 01 (uma) diária (com pernoite), totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao

Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:D012F5A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 824/GPMAAN/2022.

DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **LUCIJANE ALMEIDA MANSO,** Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000031, para deslocar até a cidade de Xinguara/PA, para obter extratos bancários junto à Caixa Econômica, no dia de 19 de Outubro de 2022, autorizando o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:C37544D7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO N° 032/2022 - SEMMA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, N° 3103, do dia 19 de Outubro de 2022, pag. 8 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Contrato n°032/2022.
Onde-se ler Extrato do Distrato do contrato nº 032/2022.
DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambientede Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência da Srª Ludimila Marinho Gomes – secretária Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: LEANDRO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.
CONTRATADO N°032/2022 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Operador de Roçadeira, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 03.10.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Leia-se – Art. Extrato do Distrato do contrato nº 032/2022.
DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambientede Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência da Srª Ludimila Marinho Gomes – secretária Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: LEANDRO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.
CONTRATADO N°032/2022 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Operador de Roçadeira, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 19.10.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:8229F704

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO N° 042/2022 - SEMMA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, N° 3103, do dia 19 de Outubro de 2022, pag. 8 e 9 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Contrato n°042/2022.
Onde-se ler Extrato do Distrato do contrato nº 042/2022.
DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência da Srª Ludimila Marinho Gomes – secretária Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: PAULO JANES ALVES DA SILVA
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.
CONTRATADO N°042/2022 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 13.10.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Leia-se – Art. Extrato do Distrato do contrato nº 042/2022.
DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência da Srª Ludimila Marinho Gomes – secretária Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: PAULO JANES ALVES DA SILVA
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.
CONTRATADO N°042/2022 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 19.10.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:DCB25342

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO N° 012/2022 - SEMMA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, N° 3097, do dia 10 de Outubro de 2022, pag. 27 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Contrato n°012/2022.
Onde-se ler Extrato do Distrato do contrato nº 012/2022.
DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência da Srª Ludimila Marinho Gomes – secretária Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: JASON MORAIS DA SILVA
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.
CONTRATADO N°012/2022 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 03.10.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Leia-se – Extrato do Distrato do contrato nº 012/2022.
DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência da Srª Ludimila Marinho Gomes – secretária Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: JASON MORAIS DA SILVA
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.
CONTRATADO N°012/2022 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 19.10.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:1F9B6C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 301/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 301/2022, celebrado entre o Município de Água Azul do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS e a empresa ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, com base no § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 301/2022 de 01 de julho de 2022, por parte da Administração, visando a transferência de 100% dos itens da Dotação Orçamentária: Exercício 2022 1001.2678200101.020- CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES, Classificação econômica: 4.4.90.51.00OBRAS E INTALAÇÕES, SUBELEMENTO, 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, para a seguinte classificação orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS PROJETO ATIVIDADE: Exercício 2022 Atividade 1001.2678200101.020-CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INTALAÇÕES SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

Água Azul do Norte – PA, 04 de julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5BB115DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 302/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 302/2022, celebrado entre o Município de Água Azul do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS e a empresa ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, com base no § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 302/2022 de 01 de julho de 2022, por parte da Administração, visando a transferência de 100% dos itens da Dotação Orçamentária: Exercício 2022 1001.2678200102.037- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E PONTILHÕES, Classificação econômica: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO: 3.3.90.39.18 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS, para a seguinte classificação orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS PROJETO ATIVIDADE: Exercício 2022 Atividade 1001.2678200101.018-ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INTALAÇÕES SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

Água Azul do Norte – PA, 04 de julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3A40379A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022-000025

No dia 17/10/2022 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 049/2022-000025, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de brita-0/1, rachão e rachinha, para atender a secretaria de obras na execução da manutenção das estradas, ruas e avenidas da sede e zona rural do municipal de Agua Azul do Norte/PA. Vencedor: T R NASCIMENTO FERREIRA E CIA LTDA** no valor de R$ 746.280,00(Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta Reais);

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:21CC6257

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2022-000025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 049/2022-000025, Objeto: **: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de brita-0/1, rachão e rachinha, para atender a secretaria de obras na execução da manutenção das estradas, ruas e avenidas da sede e zona rural do municipal de Agua Azul do Norte/PA. Vencedor: T R NASCIMENTO FERREIRA E CIA LTDA**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:14FED6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022-000025.

PARTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de brita-0/1, rachão e rachinha, para atender a secretaria de obras na execução da manutenção das estradas, ruas e avenidas da sede e zona rural do municipal de Agua Azul do Norte/PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 049/2022-000025, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
Empresa R NASCIMENTO FERREIRA E CIA LTDA;C.N.P.J. nº **nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à r rio grande do sul, centro, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). DALVA ROCHA FERREIRA, C.P.F. nº 376.058.012-20 VALOR TOTAL R$ 746.280,000**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E028154D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº051/2022-000026

No dia 14/10/2022 foi adjudicado e no dia 17/10/2022 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 051/2022-000026, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na execução de serviços de borracharia para manutenção da frota em atendimento a Secretaria de Obras, vinculada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pá. Vencedor: JOILSON MOREIRA DE OLIVEIRA** no valor de R$ 316.281,00(Trezentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais);

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0236530C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022-000026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 051/2022-000026, Objeto **: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na execução de serviços de borracharia para manutenção da frota em atendimento a Secretaria de Obras, vinculada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pá. Vencedor: JOILSON MOREIRA DE OLIVEIRA**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A5C845AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022-000026.

PARTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na execução de serviços de borracharia para manutenção da frota em atendimento a Secretaria de Obras, vinculada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pá.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 051/2022-000026, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
Empresa: JOILSON MOREIRA DE OLIVEIRA; C.N.P.J. nº 28.792.016/0001-01, estabelecida à ROD.PA 279 S/N KM 72 AREA DO AUTO POSTO, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOILSON MEREIRA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 011.950.702-17, R.G. nº6053480 PC/PA PA.NO **VALOR:316.281,00**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6C6AFC83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053 DE 20 SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 053 DE 20 SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 314/2022, contrato nº 315/2022, contrato nº 316/2022 advindo do Pregão nº 037/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MIZAEL SANTOS DOS SANTOS,** matrícula n° 573, , onde o mesmo tera que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 314/2022, contrato nº 315/2022, contrato nº

316/2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 037/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 20 de Setembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:E3E2AF36

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 057 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2022 advindo do Processo Administrativo nº 005/2022 Dispensa Artigo 24, § II.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA,** matrícula n° 74, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **004/2022**, com vigência de 03 de Outubro de 2022 a 03 de Outubro de 2023, advindo do processo administrativo n° 005/2022 Dispensa Artigo 24, § II, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EMISSÃO DE REGISTRO GERAL – RG) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 036/2021 PCE/PMB**.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 056/2022 de 23 de Setembro de 2022

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 03 de Outubro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:3069196D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 058 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **NOELIA MARTA LOBATO COSTA** do dia 05 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NOELIA MARTA LOBATO COSTA** matrícula n°585, Serviços Gerais, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2019/2022* de 15 de Outubro de 2022 a 15 de Novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 14 de Outubro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:3F505746

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 059 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 351/2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06,

Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MIZAEL SANTOS DOS SANTOS,** matrícula n° 573, **SIDNEY DIAS FERREIRA** matrícula n° 1202, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 351/2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 021/2022, que se refere a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES COORDENADAS PELA DIVISÃO DO DESPORTO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO-SEMTEPS. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO-SEMTEPS.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 14 de Outubro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:5128C830

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2022 ADVINDO DA DISPENSA 006/2022-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DO CONTRATO 005/2022 ADVINDO DA DISPENSA 006/2022-SEMSA

Origem: DISPENSA 006/2022-SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Fundo municipal de saúde/Secretaria municipal de Saúde-SEMSA, CNPJ N°11.186.410/0001-95: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS I, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BELTERRA-PA, CONTRATADA: CELIA DA SILVA RODRIGUES, pessoa física inscrita no CPF nº 206.265.842-72, no valor de R$ 3.000,00(três mil reais).** VIGÊNCIA: 11/10/2022 a 11/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

Belterra (PA), 19 de outubro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0A082270

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2022- FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2022- FUNDEB
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2022- FUNDEB. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SEUS SETORES, PROGRAMAS, EDUCANDARIOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DE BELTERRA ATRAVÉS DO FUNDEB** (ÓRGÃO GERENCIADOR) E AS EMPRESAS (FORNECEDOR)
ATA 001/2022: **L.A. QUEIROZ EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob nº29.578.944/0001-22, **Valor total da ata: R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil)**. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. VIGÊNCIA: 18/10/2022 a 18/10/2023.

Belterra (PA), 19 de outubro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:4D71EF3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-043

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20222139. Valor Global: R$ 1.746.125,92. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis e lubrificantes diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias de municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD, SINFRA). Vigência: 19/10/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 19/10/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:72C34507

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20228848

CONTRATO Nº: 20228848
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 177/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CONTRATADA(O): SS CONSULTORIA

EDUCACIONAL LTDA,OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicação de módulos de programa de capacitação desenvolvido com os profissionais da rede de proteção integral da criança e adolescente e realizações de fórum nas escolas municipais, estaduais e particulares, atendendo as determinações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na adequação da estrutura organizacional, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R$ 363.238,51 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 17 de Outubro de 2022 a 17 de Outubro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1982B091

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20225080

CONTRATO Nº.: 20225080
ORIGEM.: PREGÃO Nº 129/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A. SINALIZE COM.VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI.OBJETO: contratação de empresa para prestação de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 88.221,40 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:69A359F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO UNID. SAUDE JOÃOPINTINHO

No dia 19 de outubro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº nº186/2022/PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 014/2022 - CPL, que objetiva a Contratação Empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade de Saúde do Bairro João Pintinho, localizada na Rua Axixá, esquina com Rua Sossego, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 1.254.910,89 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

DAIANE CELESTRINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:546821FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1011/2022

LEI Nº 1011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 994/2022, que, instituiu o Programa Municipal de Incentivos à Permanência dos Estudantes de Cursos de Educação Superior de Graduação e Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação - PROMIPE CANAÃ e deu outras providências.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 73 e 74 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei aperfeiçoa o Programa Municipal de Incentivo à Permanência dos Estudantes de Cursos de Educação Superior de Graduação e Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação, ampliando a eficácia desta e consequentemente do direito fundamental à educação.
Art. 2º A Lei n.º 994/222, de 04 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 8º .....
§ 1º Os estudantes anteriormente beneficiados pelas bolsas previstas nas Leis Municipais nº 074/2005 e nº 145/2007 e que não receberam estas no período de janeiro de 2022 a maio de 2022, fazem jus ao pagamento dos referidos benefícios (antigos) de forma retroativa a este período.
§ 2º Os valores das bolsas serão atualizados para 25,013 (vinte e cinco virgula treze) Unidades Fiscais do Município.
§ 3º O custeio desse pagamento retroativo será realizado consoante as disposições do art. 28, *caput*, e I, II e III da Lei nº 954/2021, sendo a dotação orçamentária para tanto a seguinte: Unidade Orçamentária: 1417 - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto Atividade: 2146 - Manter o Programa Municipal de Incentivo à Permanência no Ensino Superior; Elemento de Despesa: 33.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes; Subelemento: 33.90.18.01 - Bolsa de Estudo no país; fonte: 1708.
..... (NR)"
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8510DE2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Castro Locações de equipamentos, veículos e serviços Eireli**, inscrita no CNPJ 33.324.996/0001-40, localizado Av. São João, Qd. 52, Lt. 15, Bairro Novo Horizonte II no município de Canaã dos Carajás, **requereu** a Licença de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **PV de Andrade Distribuidora e Importadora Eireli**, inscrita no CNPJ 13.417.854/0001-10, localizada na Av. dos Pioneiros esq. com a Av. Bernardo Sayão, Qd. 27, Lts. 1, 17 e 18, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação, da atividade Oficina Mecânica.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **J.A.O. Comercio Visual e Gráfica**, inscrita no CNPJ 37.768.023/0001-50, localizada na Rua C, Qd. 22, Lt. 39, Bairro Vale dos Sonhos III, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação, da atividade Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material, exceto luminosos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Soberano Comercio Eireli**, inscrita no CNPJ 22.226.859/0001-56, localizado Rua Cuiabá, Qd. 06, Lt. 05, Bairro Parakanã no município de Canaã dos Carajás, **requereu** a Licença de Operação, para atividade de Movelaria (Fabricação de Móveis de MDF).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Forte Soluções LTDA,** inscrita no CNPJ 21.235.916/0001-86, localizada na Av. Weyne Cavalcante Qd.22, Lt. 03, Nova Canaã II, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Painéis e letreiros luminosos, e impressão de material para uso publicitário, válida até 10/10/2024.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Edinilson de Arimathea e Silva – Lavanderia**, inscrita no CNPJ 44.210.523/0001-38, localizado Rua Mogno, nº 446, Qd. 04, Lt. 22, Bairro Estancia Feliz no município de Canaã dos Carajás, **requereu** a Licença de Operação, para atividade de Lavanderia.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Consórcio Transcanadá**, inscrita no CNPJ 46.697.098/0001-89, localizado Estrada VP 80 km 30 no Sitio Senhora da Guia, Gleba Três Braços, Zona Rural no município de Canaã dos Carajás, **requereu** a Licença de Operação, para atividade de Pavimentação asfáltica.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Diagnóstico Digital LTDA,** inscrita no CNPJ 24.573.320/0001-07, localizada na Rua Carajás I, nº 226, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licenças de Operação para a atividade de Serviços de diagnóstico por registo gráfico / métodos opticos, válida até 10/10/2024.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Ghamas Industria e Comercio LTDA**, inscrita no CNPJ 43.495.815/0001-00, localizado Rua Bem Te Vi, Setor 01, Qd. 08, Bairro Distrito Empresarial Antônio J. de Araujo no município de Canaã dos Carajás, **requereu** a Licença de Operação, para atividade de Fabricação de maquinas, aparelhos, peças e acessórios com/sem tratamento térmico e/ou de superficie e/ou fundição.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:186A955A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221825

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221825, proveniente do Processo Licitatório 274/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da praça, campo de futebol e quadra poliesportiva na Vila Planalto no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará." O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no contrato via apostilamento, o valor de R$ 665.376,58 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). O reajuste será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso VIII, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DA0B490E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 19 de outubro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 187/2022/PMCC-CPL, na modalidade Concorrência N° 024/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada para construção de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, na zona rural do munícipio de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: ANDRADE ELETRIFICAÇÕES LTDA, no valor de R$ 9.811.519,14 (nove milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:45F0F97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/2022 – SEMSA

Portaria nº 078/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 583/2022 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 24/10/2022, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 17 de Outubro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F7D702B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/2022 – SEMSA

Portaria nº 077/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 582/2022 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel

Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 17/10/2022, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 17 de Outubro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:458DABE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-187/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 06/2022, advindo da Guarda Civil Municipal, de 07/04/2022, constante no Processo Administrativo nº 187.04/2022, de 08/04/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Marcia Angelina Damasceno Martins**, matrícula nº 011007-8, guarda municipal, CPF/MF nº 777.092.172-49, RG nº 4850649, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar do "XXX Congresso Nacional das Guardas Municipais", em Natal/RN, no período de 13 à 15 de julho de 2022;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FFF4915E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-307/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 031/2022, advindo do Gabinete do Prefeito, de 30/05/2022, constante no Processo Administrativo nº 307.05/2022, de 30/05/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, em Brasília/DF, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2022;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C529F30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-391/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 141/2022-SEMAS/GAB de 29/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 391.06/2022, de 29/06/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Dyandra Jamylle Rosário da Silva**, matrícula nº 142935-3, CPF/MF nº 020.750.152-10, RG nº 7071231 PC/PA, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, para participar do Encontro Regional no auditório do Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC, em Belém/PA, nos dias 05 e 06 de julho de 2022;

Conceder a referida 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0053 2.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:00E24672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-395/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 138/2022-SEMAS/GAB de 29/06/2022, constante no Processo Administrativo nº 395.06/2022, de 29/06/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, para visita e acompanhamento de paciente, no "Projeto Gente Livre, Resgatando Vidas", em Salinópolis/PA, no dia 30 de junho de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ABF18387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-396/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 139/2022-SEMAS/GAB de 01/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 396.07/2022, de 01/07/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem objetivando conduzir técnico do CREAS e paciente para realizar exames, no Centro de Perícia Científica, em Bragança/PA, no dia 1º de julho de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1A51390A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-427/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 090/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 07/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 427.07/2022, de 08/07/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 07 de julho de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:789213B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-431/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 150/2022 – SEMAS/GAB de 08/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 431.07/2022, de 08/07/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Lorrana da Costa Pinto,** matrícula nº 142946-9, CPF/MF nº 995.683.652-49, RG nº 6355953 PC/PA, psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, com o objetivo de realizar visita domiciliar, em Castanhal/PA, no dia 11 de julho de 2022;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:08250DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-432/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 151/2022 – SEMAS/GAB de 08/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 432.07/2022, de 08/07/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Amanda Agda do Socorro de Castro**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 930.804.332-20, RG n° 6145364, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, com o objetivo de realizar visita domiciliar, em Castanhal/PA, no dia 11 de julho de 2022;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:74437A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-433/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 152/2022-SEMAS/GAB de 08/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 433.07/2022, de 08/07/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir técnicos para realizarem visita domiciliar, em Castanhal/PA, no dia 11 de julho de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1C35A643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-434/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 155/2022-SEMAS/GAB de 12/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 434.07/2022, de 12/07/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem objetivando visita e acompanhamento de menor, no Instituto Projeto Gente Livre, em Salinópolis/PA, no dia 12 de julho de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8080A93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-437/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 153/2022-SEMAS/GAB, de 14/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 437.07/2022, de 14/07/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Jorge Alexandre Sousa Queiroz**, matrícula nº 124454-0, CPF/MF nº 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor Geral, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar de reunião referente ao repasse do Cofinanciamento Estadual para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no auditório da SEASTER, em Belém/PA, no dia 19 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0053 2.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D54FA9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-438/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 156/2022-SEMAS/GAB de 14/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 438.07/2022, de 14/07/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem objetivando conduzir paciente para atendimento, no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 18 de julho de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DBD6C18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-441/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 093/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 441.07/2022, de 14/07/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de

acordo com atribuições legais, ao município de São João de Pirabas/PA, no dia 12 de julho de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AEFF5C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-442/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 094/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 442.07/2022, de 14/07/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de São João de Pirabas/PA, no dia 12 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:81BDAE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-464/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 102/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 26/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 464.07/2022, de 28/07/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvana Nogueira Alves Gadelho**, matrícula nº 143602-3, CPF/MF nº 795.054.062-15, RG nº 4895952 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Cachoeira do Piriá/PA, no dia 22 de julho de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E4A4380C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-470/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 157/2022-SEMAS/GAB, de 01/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 470.08/2022, de 01/08/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria do Socorro Oliveira Magalhães**, matrícula nº 141796-7, CPF/MF n° 167.412.422-87, RG n° 3003789/SSP/PA, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do seminário internacional "Políticas Públicas, Desenvolvimento e Povos Tradicionais na Amazônia: desenvolvimento, modernidade e colonialidade na América Latina", em Belém/PA, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0053 2.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8A5F876B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-471/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 275D/2022-DRH/SMS, de 01/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 471.08/2022, de 01/08/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 1º de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4E1BC34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-485/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 168/2022-SEMAS/GAB de 03/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 485.08/2022, de 03/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem objetivando conduzir paciente, acompanhado de técnico do CREAS, para atendimento, no Centro de Perícia Científica, em Bragança/PA, no dia 03 de agosto de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AF16CC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-487/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 170/2022-SEMAS/GAB de 03/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 487.08/2022, de 03/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem objetivando conduzir Secretária Municipal de Assistência Social, para o Seminário Internacional Políticas Públicas, Desenvolvimento e Povos Tradicionais na Amazônia: Desenvolvimento, Modernidade e Colonialidade na América Latina, na Sede do Ministério Público do Pará, em Belém/PA, no dia 05 de agosto de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:322D03DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-499/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 112/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 499.08/2022, de 04/08/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Maria Marques Moreira**, matricula nº 143603-1, CPF/MF nº 428.467.902-30, RG nº 2423627 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Capitão Poço/PA, no dia 03 de agosto de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:334B07B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-508/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 173/2022-SEMAS/GAB de 08/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 508.08/2022, de 08/08/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Amanda Agda do Socorro de Castro**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 930.804.332-20, RG n° 6145364, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar de audiência na Câmara Municipal, em Quatipuru/PA, no dia 10 de agosto de 2022;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:15EBCB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-509/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 174/2022 – SEMAS/GAB de 08/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 509.08/2022, de 08/08/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Lorrana da Costa Pinto,** matrícula nº 142946-9, CPF/MF nº 995.683.652-49, RG nº 6355953 PC/PA, psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar de audiência na Câmara Municipal, em Quatipuru/PA, no dia 10 de agosto de 2022;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FC43E7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-510/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 175/2022-SEMAS/GAB de 08/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 510.08/2022, de 08/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir técnicos do Abrigo Provisório Municipal para participarem de audiência na Câmara Municipal, em Quatipuru/PA, no dia 10 de agosto de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:56F0A992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-514/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 114/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 514.08/2022, de 09/08/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de São João de Pirabas/PA, no dia 05 de agosto de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2EB92F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-515/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 115/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 515.08/2022, de 09/08/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Maria Marques Moreira**, matricula nº 143603-1, CPF/MF nº 428.467.902-30, RG nº 2423627 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de São João de Pirabas/PA, no dia 05 de agosto de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:059F5042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-516/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 116/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 516.08/2022, de 09/08/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de São João de Pirabas/PA, no dia 05 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:393DF7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-517/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 117/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 517.08/2022, de 10/08/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Primavera/PA, no dia 10 de agosto de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8F275A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-518/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 118/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 518.08/2022, de 10/08/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Maria Marques Moreira**, matricula nº 143603-1, CPF/MF nº 428.467.902-30, RG nº 2423627 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Primavera/PA, no dia 10 de agosto de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4262AC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-519/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 119/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 519.08/2022, de 10/08/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Primavera/PA, no dia 10 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:30D089D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº D-454/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 135/2022, advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 14/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 454.07/2022, de 25/07/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Gildum Sampaio Pinheiro**, matrícula nº 142416-5, CPF/MF n° 176.002.002-87, RG n° 1910970, Secretário Municipal de Cultura, lotado junto a Secretaria Municipal de Cultura, a realizar viagem, para participar do "Workshop Adesão, Implementação e Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura", em Belém/PA, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.102 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A1DD2DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº D-455/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 135/2022, advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 14/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 455.07/2022, de 25/07/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvaneia de Fatima Montelo Lopes**, matrícula nº 011039-6, CPF/MF n° 227.522.342-87, RG n° 1852510, Chefe do Setor de Folclore e Cultura, lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura, a realizar viagem, para participar do "Workshop Adesão, Implementação e Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura", em Belém/PA, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.102 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B7B94503

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº D-456/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 135/2022, advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 14/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 456.07/2022, de 25/07/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Vitor Rabelo Delgado**, matrícula nº 141833-5, CPF/MF n° 983.822.172-49, RG n° 5073187, Chefe do Setor de Comunicação, lotado junto a Secretaria Municipal de Cultura, a realizar viagem, para participar do "Workshop Adesão, Implementação e Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura", em Belém/PA, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.102 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7B028C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-420/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2022/SEPLAN, de 06/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 420.07/2022, de 06/07/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, matrícula nº 142415-7, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar de reuniões com o corpo técnico da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN, em Belém/PA, no período de 13 a 15 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2. 068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:23590F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-398/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 226D/2022-DRH/SMS, de 01/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 398.07/2022, de 01/07/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 04 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:181E082E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-399/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 222D/2022-DRH/SMS, de 01/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 399.07/2022, de 01/07/2022

RESOLVE:

Designar o servidor **Murilo Ferreira Leitão**, matrícula nº 143050-5, motorista de caminhão, CPF/MF nº 005.674.662-80, RG nº 5807445, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 1º de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:73DE6FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-402/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 227D/2022-DRH/SMS, de 04/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 402.07/2022, de 04/07/2022;
RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, em Belém/PA, no dia 04 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EA114798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-416/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 239D/2022-DRH/SMS, de 05/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 416.07/2022, de 05 /07/2022

RESOLVE:

Designar o servidor **Murilo Ferreira Leitão**, matrícula nº 143050-5, motorista de caminhão, CPF/MF nº 005.674.662-80, RG nº 5807445, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Barros Barreto, em Belém/PA, no dia 05 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E762E416

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-424/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 252D/2022-DRH/SMS, de 08/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 424.07/2022, de 08/07/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 11 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5A2E6E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-425/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 249D/2022-DRH/SMS, de 08/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 425.07/2022, de 08/07/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais coletados para análise, no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 08 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2D427AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-443/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 258D/2022-DRH/SMS, de 15/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 443.07/2022, de 15/07/2022

RESOLVE:

Designar o servidor **Murilo Ferreira Leitão**, matrícula nº 143050-5, motorista de caminhão, CPF/MF nº 005.674.662-80, RG nº 5807445, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 18 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FEBE8601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-444/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 259D/2022-DRH/SMS, de 15/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 444.07/2022, de 15/07/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 18 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CD0610F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-445/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 264D/2022-DRH/SMS, de 18/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 445.07/2022, de 18/07/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 22 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F78FE61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-451/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 134/DVS-2022, de 20/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 451.07/2022, de 20/07/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Nádia Cristina Figueiredo Ferreira**, matrícula nº 011312-3, portadora do CPF/MF n° 600.291.612-15, RG n° 2673570, chefe de setor de vigilância epidemiológica, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para participar do "2º Módulo do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, Eixo Temático 2: direito, cidadania e mobilização social", em Belém/PA, no período de 08 a 12 de agosto de 2022;

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8F53D327

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-452/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 266D/2022-DRH/SMS, de 19/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 452.07/2022, de 22/07/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais coletados para análise, no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 22 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DEC5CBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-458/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 270D/2022-DRH/SMS, de 22/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 458.07/2022, de 25/07/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Murilo Ferreira Leitão**, matrícula nº 143050-5, motorista de caminhão, CPF/MF nº 005.674.662-80, RG nº 5807445, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 27 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C3B130EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-459/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 269D/2022-DRH/SMS, de 22/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 459.07/2022, de 25/07/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 25 de julho de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:030BBA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-469/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 276D/2022-DRH/SMS, de 01/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 469.08/2022, de 01/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 1º de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:886864CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-474/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 277D/2022-DRH/SMS, de 02/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 474.08/2022, de 02/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 02 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C0E48DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-488/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 291D/2022-DRH/SMS, de 03/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 488.08/2022, de 03/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Murilo Ferreira Leitão**, matrícula nº 143050-5, motorista de caminhão, CPF/MF nº 005.674.662-80, RG nº 5807445, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 03 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9452D451

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-490/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 289D/2022-DRH/SMS, de 04/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 490.08/2022, de 04/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 05 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FC681268

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-501/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 295D/2022-DRH/SMS, de 05/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 501.08/2022, de 05/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Murilo Ferreira Leitão**, matrícula nº 143050-5, motorista de caminhão, CPF/MF nº 005.674.662-80, RG nº 5807445, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 08 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1AF883A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-506/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 296D/2022-DRH/SMS, de 08/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 506.08/2022, de 08/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 08 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D4954B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-520/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 297D/2022-DRH/SMS, de 08/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 520.08/2022, de 10/08/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a análise, no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 10 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E34BE2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-521/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 298D/2022-DRH/SMS, de 08/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 521.08/2022, de 10/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 10 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E34003D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-523/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 301D/2022-DRH/SMS, de 11/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 523.08/2022, de 11/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para atendimento, no Hospital João de Barros Barreto, em Belém/PA no dia 12 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4C1EF8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-524/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 302D/2022-DRH/SMS, de 11/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 524.08/2022, de 11/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 15 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EDA38EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-525/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 303D/2022-DRH/SMS, de 11/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 525.08/2022, de 11/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Anita Gerosa – São Camilo, em Ananindeua/PA, no dia 16 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3FF33084

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-526/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 304D/2022-DRH/SMS, de 12/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 526.08/2022, de 12/08/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Murilo Ferreira Leitão**, matrícula nº 143050-5, motorista de caminhão, CPF/MF nº 005.674.662-80, RG nº 5807445, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 12 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4D2852B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-529/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 311D/2022-DRH/SMS, de 16/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 529.08/2022, de 16/08/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para atendimento, no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 17 de agosto de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9E94861A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-530/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº D 310/2022-DRH/SMS, de 16/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 530.08/2022, de 16/08/2022;

RESOLVE:

Designar a senhora **Doralice Viana da Costa**, matricula nº 011308-5, CPF/MF n° 255.173.332-49, RG n° 59665, Conselheira Municipal de Saúde, a realizar viagem, objetivando participar na 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental, em Belém/PA, nos dias 17,18 e 19 de agosto de 2022;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:44660267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-531/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº D 308/2022-DRH/SMS, de 16/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 531.08/2022, de 16/08/2022;

RESOLVE:

Designar a senhora **Norma Maria de Lima Carneiro**, CPF/MF n° 254.960.422-91, RG n° 1678930 SSP/PA, Conselheira Municipal de Saúde, a realizar viagem, objetivando participar na 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental, em Belém/PA, nos dias 17,18 e 19 de agosto de 2022;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ABC1B394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-532/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº D 307/2022-DRH/SMS, de 16/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 532.08/2022, de 16/08/2022;

RESOLVE:

Designar a senhora **Alessandra Milene da Silva Rodrigues**, matrícula nº 142352-5, CPF/MF n° 609.861.822-49, RG n° 142352-5 SSP/PA, Conselheira Municipal de Saúde, a realizar viagem, objetivando participar na 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental, em Belém/PA, nos dias 17,18 e 19 de agosto de 2022;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:760C5A5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 032/2022, referente ao processo licitatório (Tomada de Preço 004/2022), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **HIDROFOX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.775.461/0001-20.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO E CONVENIO FUNASA Nº CV 2015/17.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 14/10/2022 até 13/02/2023.
f) Signatários: Pelo Contratante o Sr. Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Dirceu Gabriel Barbosa Cunha.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A20DCAFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 051/2022, firmado em 11/10/2022, entre a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE E LIMPEZA DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da Assinatura do Contrato até 30/12/2022
e) Valor Contratual: R$ 630.475,70 (Seiscentos e trinta mil quatrocentos e setenta cinco reais e setenta centavos)
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.33.90.30.00 Fonte: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pela Contratada a Sra. Algripina Maria Vieira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:69161F76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 008/2022, firmado em 11/10/2022, entre a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE E LIMPEZA DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura
e) Valor Contratual: R$ 630.475,70 (Seiscentos e trinta mil quatrocentos e setenta cinco reais e setenta centavos)
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.33.90.30.00 Fonte: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pela Contratada a Sra. Algripina Maria Vieira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4345B00C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento dos Contratos nº 073/2022, 081/2022, 082/2022, 080/2022, 074/2022, 076/2022, 075/2022, 077/2022, 078/2022, 083/2022, 079/2022, tendo como órgão gerenciador a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia- PA.**
b) Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS,MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) **Termo de Apostilamento** tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:
Programa: Programa: 10.1001.12.365.0450.2205.15690000.44.90.52 FME – Credito Especial
d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C6E4B94B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0189/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Gestão Geral – Nível II, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **JOÃO PAULO FAGUNDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3660F0A4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0145/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a nomeação de candidato para exercer cargo de provimento efetivo em razão de aprovação no Processo Seletivo Público Municipal nº 001/2021, realizado por força do Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 074/2022, de 09 de maio de 2022, publicado publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 10 de maio de 2022 – Edição nº 2.989;

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **VANTHELLY DO NASCIMENTO GOMES**, nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias.em razão de não ter assumido o cargo no prazo legal estipulado na legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2012.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:449D750A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0146/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Público Municipal nº 001/2021, realizado por força do Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 074/2022, de 09 de maio de 2022, publicado publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 10 de maio de 2022 – Edição nº 2.989;

CONSIDERANDO o Decreto nº 074/2022, de 09 de maio de 2022, que versa sobre a a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 2021 da Secretaria Municipal de Saúde, aberto pelo Edital nº 001/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o candidato **RONDINELE ROSÁRIO DE SOUSA**, aprovado para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** no Processo Seletivo Público nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, com lotação no Quadro de Pessoal da referida Secretaria.

Art. 2º - O candidato ora nomeado deverá apresentar-se no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Av. J.K., nº 3.343 – Centro (prédio do antigo Banpará), de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 14, no prazo de 30 (trinta) dias, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes.

Parágrafo único. Não comparecendo no prazo estipulado no *caput* deste artigo, o candidato terá sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento das vagas pelos candidatos subsequentes, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:128C213D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0190/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 0164/2022, de 15 de setembro de 2022, que concedeu Função Gratificada (FCA-16) ao servidor **DIOMAR CARVALHO DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B0F01192

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇAO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia, CONVOCA, os membros do comitê de cordenação de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, a sociedade civil organizada e a população em geral, para participar da PLENÁRIA MUNICIPAL de apresentação e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Municipio de Conceição do Araguaia, a realizar-se no **dia 24 de Novembro de 2022, às 09h,** no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, com a seguinte Pauta:
I. credenciamento
II. Abertura da plenária;
III. Apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos;
IV. Abertura para debate e discução sobre o Plano;
V. Votação e aprovação do Plano;
VI. Deliberações;
VII. Palavra franca; e
VIII. Encerramento.

Conceição do Araguaia, PA, 19 de Outubro de 2022.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:00B25F48

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA 1782/2022/VISA/SEMUS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal n° 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelece a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **Cadastramento para Dispensação de Medicamentos à base da substancia retinóide**, para uso Sistêmico constantes na lista "C2" da Portaria SVS/MS n° 344/98), para estabelecimentos listados no anexo dessa Portaria. Com fundamento no art. 28° da Portaria n° 344 SVS/MS de 12 de agosto 1998, art. 124° da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS n° 06, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de outubro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO - Portaria nº 1782/2022/VISA/SEMUS

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Conceição do Araguaia-PA, com base nos documentos apresentados, se manifesta favorável a autorização do cadastramento do Estabelecimento abaixo discriminado, para a comercialização e dispensação de medicamentos de medicamentos à base da substancia Retinóide, par uso sistêmico, constante da lista "C2" da portaria SVS n° 344 de 1998, conforme estabelece o Artigo 28 da portaria n° 06 de 1999 do Ministério da Saúde.

CADASTRO Nº 01/2022.

EMPRESA: FPB CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
NOME FANTASIA: FARMACIA PREÇO BAIXO.
ENDEREÇO: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, S/N.
BAIRRO: CENTRO.
CIDADE/UF: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
RESPONSAVEL TECNICO: MARIANA PEREIRA DOS SANTOS. CRF/PA 9534.
AFE/ANVISA: 7.91531-4.
LICENÇA SANITÁRIA: 763/2022.

WANDER MILLER COELHO RAMOS
Farmacêutico da Vigilância Sanitária Municipal

AILA DE AGUIAR PEGORETT
Coordenadora da Divisão de Vigilância Sanitária

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aila de Aguiar Pegorett
Código Identificador:1B1DC5D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220522

CONTRATO Nº.: 20220522
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-031001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): G.G. RIBEIRO DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 37.634.338/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de instalação e configuração da rede para melhorias do sinal e gerenciamento do tráfego de internet no Prédio de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, em atendimento as nossas precípuas precisões para o bom andamento das atividades desenvolvidas. Fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 7.500,00
VIGÊNCIA.: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:36A361AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PPSRP.006/2022-CPL-CMIP; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; Sessão Pública no dia 31.10.2022, às 09:00h, o Edital e informações poderão ser solicitados no setor de Licitações da Câmara, das 09h às 13h ou através do e-mail: licitacao.cmip2021@gmail.

Ipixuna do Pará/PA, 19 de outubro de 2022,

ISNARA DE SOUZA SAMPAIO,
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:3BDD8936

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.818/2022 - INSTITUI AS MEDIDAS MÍNIMAS PARA LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.818/2022.

INSTITUI AS MEDIDAS MÍNIMAS PARA LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído que os lotes de parcelamentos urbanos deverão ter no mínimo 24 m² (vinte quatro metros quadrados) de área superficial e frente mínima de 2,5 m (dois metros e meio) linear.

Parágrafo 1º - Nos casos de desmembramentos, desdobramentos, remembramentos e remanescentes os parâmetros urbanísticos para o parcelamento serão obedecidos os limites estabelecidos no caput.

Parágrafo 2º - A Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT pode autorizar fundamentadamente o parcelamento do solo urbano com limite inferior ao previsto no caput deste artigo.

Art. 2º Fica revogado as disposições do art. 12, inciso I (Anexo I) da Lei Municipal nº 2.886/2015 que estabelece medida mínima de 200 m² (duzentos metros quadrados).

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:EE66DEF2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.825/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A C GABRIEL S DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

LEI MUNICIPAL Nº 3.825/2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A C GABRIEL S DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua Terceira, s/n, Bairro Jardim Aeroporto, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 05, Quadra 124, Lote 0152, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 18741, medindo 60,00 metros de frente, lado direito 60,00 metros, lado esquerdo 60,00 metros e fundos 60,00 metros, perfazendo uma área total de 3.600,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Terceira; Lado direito: com o lote nº 0163; pelo lado esquerdo: com o lote nº 0135 e pelos fundos: com a Quarta Rua, em favor de **C GABRIEL S DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100007582/2022.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página

Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:508F1D01

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.809/2022 - REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.000/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.809/2022.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.000/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.000/2016, que autorizou o Poder Executivo a alienar sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Walter Frois Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 08 de setembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9F26DB07

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.806/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ADRIELY PORTELA SOUZA LIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 3.806/2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ADRIELY PORTELA SOUZA LIMA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na **Avenida Perimetral do Ramal do Jacarezinho, s/nº, Bairro Vitória Régia, Cadastro imobiliário nº 44106, Distrito 01, Setor 04, Quadra 800, Lote 0046, Unidade 01, medindo 15,00 metros de frente; 19,50 metros pela lateral direita; 19,50 metros pela lateral esquerda e 15,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 292,50 M² (duzentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados)**, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Avenida Perimetral do Ramal do Jacarezinho; Lado direito: Com Pedro Gonçalves Garcia; pelo lado esquerdo: com a Nona Travessa; pelos fundos: Com Via Brasil Inc. Const. e Participação Ltda, em favor de **ADRIELY PORTELA SOUZA LIMA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100006800/2022.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 08 de setembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D7B1FF91

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.799/2022 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.799/2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Controle de Endemias (ACE) não será inferior a 02 (dois) salários mínimos, nos termos da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º O pagamento previsto no caput fica condicionado ao repasse federal, nos termos dos parágrafos 7º, 8º e 9º do artigo 198 da Constituição Federal.

§2º O reajuste, a cada exercício fiscal, será efetivado após o respectivo aumento do repasse, realizado pelo Ministério da Saúde, e o pagamento, que poderá ocorrer computando valores retroativos, ocorrerá após o efetivo recebimento dos recursos federais.

Art. 2º Em decorrência do disposto nesta lei, ficam alterados os salários bases previstos para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Anexo IV, Quadro I, Grupo Ocupacional Básico da Saúde e Agente de Controle de Endemias (ACE), Anexo IV, Quadro

II, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, contidos na Lei Municipal nº 2.682 de 10 de outubro de 2013.

Art.3º As despesas orçamentárias desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Ficam revogados a alínea "e" do artigo 82 e artigo 84 da Lei Municipal nº 2.682 de 10 de outubro de 2013 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:68AFB7A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.747/2022 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.306/1995, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.747/2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.306/1995, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Artigo 3º, Incisos I, II, III e IV e suas respectivas alíneas, inseridos no Capítulo II – DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO – SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO, da Lei Municipal nº 1.306 de 20 de dezembro de 1995, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é composto por 10 (dez) membros mediante participação paritária de representantes de Órgãos Públicos Municipais e Entidades Não Governamentais:

I - Do Governo Municipal – 5 (cinco) representantes:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS;
b) Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
d) Representante da Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente – SEMMA;
e) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRA.

II - Da Sociedade Civil – 5 (cinco) representantes:

a) 2 (dois) Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social;
a.1) Àqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por

direitos; e organização de usuários aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;

b) 1 (um) Representante de Trabalhadores do Setor;
b.1) São legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social.

c) 2 (dois) Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social;
c.1) Conforme Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, no seu Art. 1º São características essenciais das Entidades e Organizações de Assistência Social: realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da Assistência Social. "

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.804/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 02 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8800EE00

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.736/2022 - DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NO ART. 7º DA LEI Nº 2.769/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.736/2022.

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NO ART. 7º DA LEI Nº 2.769/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 7° da Lei Municipal n° 2.769, de 06 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 7º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada em importância não superior aos valores estabelecidos para o salário-base dos cargos correspondentes, nas Leis nº 2.485/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba), 2.682/13 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Saúde Pública do Município de Itaituba e Lei nº 2.681/13 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba).

§ 1º - Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens inerentes aos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma, tais como adicionais e gratificações previstas nos Planos de Cargos dos servidores municipais.

§ 2º - A remuneração dos servidores contratados nos termos desta Lei será fixada em tabela expedida pelo Poder Executivo Municipal, em valores não inferiores a 1(um) salário mínimo vigente à época da contratação temporária.

§ 3º - Nos casos de serviços os quais sejam verificados exposição a situações de insalubridade ou de periculosidade, estes são devidos, após a caracterização e a classificação, segundo as normas do Ministério do Trabalho através de perícia de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho.

§ 4º Para fins de cálculo de valores a receber a título de insalubridade ou de periculosidade, serão aplicadas as disposições previstas nas Normas Regulamentadoras nº 15 e 16 do Ministério do Trabalho. ”

Art. 2° Esta*Lei*entra em vigor na data da publicação, produzindo*efeitos* a partir de 1º de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F6ED2707

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0115/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

> “Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 201.389.043-0”.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **ELETRICISTA em Extinção**, Classe/Nível: B/I, do quadro de cargos em extinção do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **201.389.043-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **JOSÉ ELOE FERREIRA SANTOS**, matrícula nº. 011192-9, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0196/99, de 24 de agosto de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:865E7A18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0116/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

> “Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 205.511.393-8”.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/H do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, benefício nº **205.511.393-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA HELENA LOGRADO MOURÃO**, matrícula nº. 010630-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0464D068

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0117/2022 - DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE MIRITITUBA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE MIRITITUBA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, o servidor **EZEQUIAS PEREIRA LIMA,** matricula nº 139143-7, do cargo em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE MIRITITUBA, MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05 – Nível I),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0041/2021, de 01 de março de 2021, lotado no Gabinete da Prefeito.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3159B17D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0118/2022 - DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITA DO DISTRITO DE MIRITITUBA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITA DO DISTRITO DE MIRITITUBA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. DESIGNAR, a servidora **CELIA MARTINS DE SOUZA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº. 010274-1, para exercer o cargo em comissão de **SUBPREFEITA DO DISTRITO DE MIRITITUBA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código DAS - 05 / Nível I),** com lotação no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A13BF918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0337/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o senhor **LEOMAR ALMIRO GERLACH** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 2167325 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 219.502.021-00, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR II (DAS-2/NÍVEL III),** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E43A534A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0338/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, os servidores ocupantes dos Cargos de Assessorias Superiores expressos pelos **códigos: DAS-1,** lotados no Gabinete do Prefeito, constantes da relação abaixo:

Matrícula	Nome	DAS/Nível	Nomeado através da Portaria
138622-6	FRANCINALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DAS 01/Nível I	0200/21 – 31/05/2021
138451-1	PATRICK LIMA DE SÁ	DAS 01/Nível I	0016/21 – 14/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:35A4A2E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0287/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **17 a 24/10/2022**, da Servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA,** Matrícula nº 010366-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para acompanhamento das avaliações diagnósticas e formativas dos Programas: Tempo de Aprender e Brasil na Escola, efetuar também o cadastro dos Professores na plataforma de avaliações dos programas citados, orientação do plano de atendimento do SISSALFA.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 1.142,96 (Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1AC36C9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0288/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **17 a 24/10/2022**, da Servidora **EDINOLIA FERREIRA PAIVA,** Matrícula nº 010392-6, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para acompanhamento das avaliações diagnósticas e formativas dos Programas: Tempo de Aprender e Brasil na Escola, efetuar também o cadastro dos Professores na plataforma de avaliações dos programas citados, orientação do plano de atendimento do SISSALFA.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 1.142,96 (Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CE506BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0289/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **17 a 24/10/2022**, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO,** Matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para acompanhamento das avaliações diagnósticas e formativas dos Programas: Tempo de Aprender e Brasil na Escola, efetuar também o cadastro dos Professores na plataforma de avaliações dos programas citados, orientação do plano de atendimento do SISSALFA.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 1.142,96 (Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:183A66EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0290/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **17 a 24/10/2022**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 138414-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para conduzir a equipe técnica da SEMED, para acompanhamento das avaliações diagnósticas e formativas dos Programas: Tempo de Aprender e Brasil na Escola, efetuar também o cadastro dos Professores na plataforma de avaliações dos programas citados, orientação do plano de atendimento do SISSALFA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 8,0 (oito) diárias, no valor de R$ 979,60 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:132C00F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0291/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **13 a 17/10/2022**, da Servidora **ALRENICE ALVES DOS SANTOS,** Matrícula nº 136917-2, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para apuar denuncias de Evasão Escolar, Abandono Intelectual, Negligência, situação de risco e suposto abuso, cumprindo determinão do Ministério Público.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C40D6E82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0292/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **13 a 17/10/2022**, do Servidor **SEFRAIM SANTOS MATIAS,** Matrícula nº 136920-2, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para apuar denuncias de Evasão Escolar, Abandono Intelectual, Negligência, situação de risco e suposto abuso, cumprindo determinão do Ministério Público.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FAAA7996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0293/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **13 a 17/10/2022**, do Servidor **WILLIAM SILVA DOS SANTOS,** Matrícula nº 130664-2, Assessor I (DAS 2), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para conduzir os Conselheiros Tutelares, para apuar denuncias de Evasão Escolar, Abandono Intelectual, Negligência, situação de risco e suposto abuso, cumprindo determinão do Ministério Público.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:79243FC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0294/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Boca do Crepuri e Jauarité - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **14 a 23/10/2022**, da Servidora **ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 070309-5, Microscopista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - HMI, para realizar ações de educação em saúde, controle vetorial, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos da malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10,0 (DEZ) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:070703FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0295/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Boca do Crepuri e Jauarité - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **14 a 23/10/2022**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar ações de educação em saúde, controle vetorial, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos da malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (DEZ) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D0A07319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0296/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Boca do Crepuri e Jauarité - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **14 a 23/10/2022**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar ações de educação em saúde, controle vetorial, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos da malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (DEZ) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5D4152BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0297/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Bom Jardim, Mandioca, Curimã, José Antonio e Mineração Bom Jardim - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **14 a 23/10/2022**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar ações de educação em saúde, controle vetorial, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos da malária, instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (DEZ) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:07A1293E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0298/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Bom Jardim, Mandioca, Curimã, José Antonio e Mineração Bom Jardim - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **14 a 23/10/2022**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar ações de educação em saúde, controle vetorial, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos da malária, instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (DEZ) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39B159B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0299/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Bom Jardim, Mandioca, Curimã, José Antonio e Mineração Bom Jardim - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **14 a 23/10/2022**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar ações de educação em saúde, controle vetorial, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos da malária, instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (DEZ) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:642E158C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0300/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos Bom Jardim, Mandioca, Curimã, José Antonio e Mineração Bom Jardim - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **14 a 23/10/2022**, do Servidor **ADÃO DE SOUSA MATOS,** Matrícula nº 070308-7, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - HMI, para realizar ações de educação em saúde, controle vetorial, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos da malária, instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (DEZ) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BDD941DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0301/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **19 a 22/10/2022**, do Servidor **DILSON DE SIQUEIRA PINTO JUNIOR,** Matrícula nº 128057-0, Enfermeiro Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - HMI/Clinicas, para capacitação médicos e enfermeiros para diagnósticos e tratamento de acidentes por animais peçonhentos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04,0 (Quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5B4A0B4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0302/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **19 a 22/10/2022**, da Servidora **ADRIELE MARQUES DE ANDRADE,** Matrícula nº 143366-0, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - HMI, para capacitação médicos e enfermeiros para diagnósticos e tratamento de acidentes por animais peçonhentos.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04,0 (Quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6E281B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0304/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **17 a 22/10/2022**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Matrícula nº 138965-3, Motorista de Veículos Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar e materiais de apoio nas escolas localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EC7B108D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0305/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **17 a 22/10/2022**, do Servidor **LUCIANO SOUSA BARBOSA,** Matrícula nº 138418-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar e materiais de apoio nas escolas localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 673,50 (Seiscentos e Setetna e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B7EA2F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0394/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **DEUSLENE DE CARVALHO CRUZ,** matrícula nº 010052-8, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **14/10/2022 a 21/10/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 14 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de outubro de 2022**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8E2D9767

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 547/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº022/2022
Base Legal: art. 24, inciso X, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **VANIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO**
Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças dotar-se para como moradia dos técnicos profissionais jurídicos do Departamento Jurídico do Município de Jacareacanga
Valor Mensal:R$2.000,00(dois mil reais)
Valor do Contrato: R$ 10.000,00(dez mil reais).
Vigência: 16/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 16 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Trav Santos Dumont Nº13, Bairro Centro, CEP:68.195-000- Jacareacanga-PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B850D420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º. ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01907/2022

Quarto Aditivo ao Contrato nº.01907/2021. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº. **001/2021**, Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: SOMA CONSTRUTORA EIRELI**,** inscrita sob CNPJ nº. **30.216876/0001-30**, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para complementação do Sistema de Abastecimento de água do Bairro União, no Município de Jacareacanga-PA. O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato até 19 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93. Por 02 (dois) meses a partir da assinatura, Vigência do termo aditivo: 19 de Dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 19/10/2022.

Jacareacanga-PA, 30 de Outubro de 2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:4658D464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE_027/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 027/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. CONTRATADO (S): E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.062.826/0001-88, com o valor total de R$ 1.347.654,00 (Um milhão trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), F M PORTELA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.635.827/0001-74, com o valor total de R$ 2.307.850,50 (Dois milhões trezentos e sete mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0009-30, com o valor total de R$ 61.093,00 (Sessenta e um mil e noventa e três reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 05/10/2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:6AAF92FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ARP PE_027/2022

ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1005001/2022
ORIGEM: nº 027/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, CONTRATADO(S): E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.062.826/0001-88, ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 22, 23, 24, 26, 28, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 45, com o valor total de R$ 1.347.654,00 (Um milhão trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), F M PORTELA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.635.827/0001-74, ITENS: 01, 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 29, 30, 34, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, com o valor total de R$ 2.307.850,50 (Dois milhões trezentos e sete mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0009-30, ITENS: 27, com o valor total de R$ 61.093,00(Sessenta e um mil e noventa e três reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 05/10/2022

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:746E4C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE_031/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 031/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. CONTRATADO (S): DIGITAL ARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.516.833/0001-48, com o valor total de R$ 383.311,30 (Trezentos e oitenta e três mil trezentos e onze reais e trinta centavos), LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.059.796/0001-16, com o valor total de R$ 249.101,96 (Duzentos e quarenta e nove mil cento e um reais e noventa e seis centavos), T J B FERNANDES CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.710.567/0001-69, com o valor total de R$ 1.193.892,20 (Um milhão cento e noventa e três mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 05/10/2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:48E4043A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRAO ARP PE_031/2022

ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1005002/2022
ORIGEM: nº 031/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, CONTRATADO(S): DIGITAL ARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.516.833/0001-48, ITENS: 31, 32, 34, 39 e 45, com o valor total de R$ 383.311,30 (Trezentos e oitenta e três mil trezentos e onze reais e trinta centavos), LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.059.796/0001-16, ITENS: 25 e 40, com o valor total de R$ 249.101,96 (Duzentos e quarenta e nove mil cento e um reais e noventa e seis centavos), T J B FERNANDES CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.710.567/0001-69, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49, com o valor total de R$ 1.193.892,20 (Um milhão cento e noventa e três mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 05/10/2022

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:9BA82C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 566/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2021 PMJ/PA-SRP/PP ATA Nº0224001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA C CARDOSO DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.698.708/0001-72
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMO CARNACARÉ, FESTIVAL DE PRAIA JACARÉ VERÃO, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, FESTAS JUNINAS E ENTRE OUTROS EVENTOS.
Valor do Contrato: **R$ 53.085,00** (cinquenta e três mil e oitenta e cinco reais)**.**
Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**
Endereço da contratada Rd Transamazônica Km 02 S/Nº Bairro Floresta, CEP: 68.181-970, em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:DAB9A51D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ–PA, Itonir Aparecido Tavares RATIFICA o processo de Inexigibilidade nº 6/2022-006-PMJ CONTRATADA: GILMAR PEREIRA FLORES EIRELI - CNPJ: 27.778.102-0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW MOTOCROSS FREESTYLE PARA COMEMORAÇÃO DO 61º ANIVERSARIO DA CIDADE A SER REALIZADO DIA 28/12/2022 COM 1:10 HR DE DURAÇÃO. VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00

Jacundá –PA, 19 de outubro de 2022.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:B398BC89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$2.143,50, nos termos do art. 65, Inciso II, Alínea “d” da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$97.247,18, com inicio da vigência em 28 de setembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220122. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00006. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada: Aurora Comércio de Gás LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº32.593.745/0001-06.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5C37E12C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 105/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 25.634/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço Por Lote (OBTIDO PELA APLICAÇÃO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**. Data do certame: **21/10/2022**. Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM.** UASG: **929648**. O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, determinou a **SUSPENSÃO** da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93 para Retificação do Edital.

Marabá (PA), 19/10/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41B99EAE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 443-2022/CPL, Beneficiário - **R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.984.683/0001-08,** vencedora dos Itens**: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27** perfazendo o valor total de **R$ 208.164,00 (Duzentos e oito mil, cento e sessenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 444-2022/CPL,** Beneficiário - **PETTER UNIFORMES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 16.996.110/0001-95,** vencedora do Item**: 09** perfazendo o valor total de **R$ 10.521,00 (Dez mil quinhentos e vinte e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 445-2022/CPL,** Beneficiário - **PLACIDO E PLACIDO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.023.458/0001-21,** vencedora do Item**: 18 perfazendo** o valor total de **R$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 446-2022/CPL,** Beneficiário - **PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 22.259.031/0001-02,** vencedora dos Itens: **05, 08** perfazendo o valor total de **R$ 49.350,00 (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 447-2022/CPL,** Beneficiário - **BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 27.477.776/0001-53,** vencedora do Item**: 10** perfazendo o valor total de **R$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 448-2022/CPL,** Beneficiário - **S M S INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.966.490/0001-31,** vencedora dos Itens**: 11, 12, 13, 15, 16** perfazendo o valor total de **R$ 46.120,00 (Quarenta e seis mil cento e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 449-2022/CPL,** Beneficiário - **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.948.013/0001-46,** vencedora dos Itens**: 14, 25 perfazendo** o valor total de **R$ 61.735,50 (Sessenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 450-2022/CPL,** Beneficiário - **L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 37.981.565/0001-07,** vencedora do Item: **19** perfazendo o valor total de **R$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 082-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.008/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), NO INTUITO DE ATENDER AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS.**

Marabá 19/10/2022

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28E67306

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 21852/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **MARIA ANUNCIAÇÃO BRITO DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº. 2268060 PC/PA, inscrita no CPF nº. 674.573.632-20, residente e domiciliada na Folha 16, Quadra 25, lote 07, bairro Nova Marabá, neste Município, que seu imóvel localizado na**Folha 16, Quadra 25, lote 07, bairro Nova Marabá**,**Marabá/PA**, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que foi demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Sucuri.
As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total do imóvel possui 199,94 m² e perímetro de 66,00m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, decoordenadas **N 9.410.301,170**m e**E 710.166,752**m; Situado na divisa do Varjão; deste, segue confrontando com Varjão, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°08'58" e 8,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.410.296,798**m e **E 710.173,447**m; Situado na divisa do Lote 07; deste, segue confrontando com Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°37'38" e 25,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.410.275,744**m e **E 710.159,968**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°08'28" e 8,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.410.280,117**m e **E 710.153,269**m; Situado na divisa do Varjão; deste, segue confrontando com Varjão, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°38'10" e 25,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificadae a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **21852/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 19 de outubro de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F040287

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 28122/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. **JANILSON ARAÚJO NUNES**, brasileiro, portador do RG. 371.668 PC/TO e CPF nº 856.544.691-34, residente e domiciliado nesteMunicípio de Marabá, que a OUTRA PARTE DE SEU IMÓVEL localizado na**Folha 20, Quadra 20, lote 02, bairro Nova Marabá**,**Marabá/PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que durante a execução da obra de drenagem da Grota Criminosa, foi constatado a necessidade de demolição da outra parte do imóvel para permitir o acesso do maquinário à grota, em local de difícil acesso.
A parte afetada do imóvel foi avaliado em **R$ 108.758,36(cento e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, conforme laudo de avaliação pautada no valor de mercado do imóvel.
A parte do imóvel a ser desapropriada será 148,11m² e perímetro de 52,16m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, decoordenadas **N 9.408.859,065**m e**E 711.432,303**m; Situado na divisa da Via - 208; deste, segue confrontando com Via - 208, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°24'58" e 8,50 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.856,240**m e **E 711.440,320**m; Situado na divisa do Lote 01; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°48'21" e 17,02 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.840,226**m e **E 711.434,553**m; Situado na divisa do Lote 02 (Parte Desapropriada); deste, segue confrontando com Lote 02 (Parte Desapropriada), com os seguintes azimutes e distâncias: 280°59'08" e 8,39 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.408.841,825**m e **E 711.426,318**m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°08'49" e 18,25 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificadae a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **28122/2022**em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 19 de outubro de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1C56BB3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de **Visitador Domiciliar**. Contratado:**Ezequiel de Sousa**, CPF: 069.159.633-67. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de **18/10/2022 à 17/10/2023**. Data da assinatura: 18/10/2022".
Ezequiel de Sousa

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD5C11CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9093/2022-SEMAD

PORTARIA Nº 9093/2022-SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA**, CPF nº 796.679.962-04, servidor concursado como Procurador, matrícula nº 57479, desempenhando suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município - PROGEM, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de **12 a 18 de outubro de 2022,** com o objetivo de entrega de memoriais junto aos desembargadores e audiência de sustentação oral no Processo Judicial nº 0800507-92.2022.8.14.0000 Município de Marabá x ED – Estratégia Digital Eireli.
Art. 1º- Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DEE93A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2555/2022-GP, de Licença sem vencimento em nome da Sra. RINA SULEIMA SANTOS DE SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3078, na página 25 do dia 13.09.2022.

Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 22423/2021, firmado pela servidora **RINA SULEIMA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 39356 concursada no cargo de **Monitor - Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Leia – se:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 22423/2021, firmado pela servidora **RINA SULEIMA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 39356 concursada no cargo de **Monitor - Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59FA8C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9094/2022-SEMAD

PORTARIA Nº 9094/2022-SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA**, CPF nº 268.648.002-53, servidor concursado como Procurador, matrícula nº 986, desempenhando suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município - PROGEM, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de **12 a 18 de outubro de 2022,** com o objetivo de entrega de memoriais junto aos desembargadores e audiência de sustentação oral no Processo Judicial nº 0800507-92.2022.8.14.0000 Município de Marabá x ED – Estratégia Digital Eireli.
Art. 1º- Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E41413A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3110/2022-SEMAD

PORTARIA Nº 3110/2022-SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora **NAGELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS**, CPF nº 565.965.292-15, servidora concursada como Técnico Administrativo, ocupante da função de Assessora Especial/PROCON/Marabá, matricula nº 65, desempenhando suas atividades junto ao Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de **16 a 19 de novembro de 2022,** com o objetivo de participar da 28ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC1B18DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3109/2022-SEMAD

PORTARIA Nº 3109/2022-SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora **MARIA ZELIA LOPES DE SOUZA**, CPF nº 329.423.202-06, servidora comissionada na função de Coordenadora/PROCON/Marabá, matricula nº 51225, desempenhando suas atividades junto ao Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de **16 a 19 de novembro de 2022,** com o objetivo de participar da 28ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47BB583D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7343/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 28749/2022, firmado pelo servidor Os termos do requerimento, conforme Processo nº 22300/2022, firmado pela servidora **MERINALVA DE MENES SOUZA**, portadora do CPF nº 625.455.152-72, concursada no cargo de **Agente de Portaria – Diurno – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MERINALVA DE MENES SOUZA,** do cargo de **Agente de Portaria – Diurno – Zona Urbana, a contar de 16 de agosto de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61000C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9097/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): KLEIDIANY PINTO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0221F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9098/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES SOUZA COSTA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 20 de outubro de 2022 a 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0405386B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9099/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCIANA NASCIMENTO FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B138DE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9100/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): IOLETE CARDOSO PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E1CB057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9101/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): LIDIANE BRITO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75815E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2939/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 28385/2022 – Memorando nº 0649/2022 – SEAGRI.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **IZABELLA DE OLIVEIRA FERRAZ,** brasileira, portadora do CPF nº 015.629.652-71, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **10.10.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F4E4B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9092/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 28749/2022, firmado pelo servidor **ANDREZA CARDOZO SANTOS LIMA**, portador do CPF nº 025.352.432-61, matricula nº 57001, concursado no cargo de **Técnico de Controle Interno,** lotado junto a Controladoria Geral do Município - CONGEM.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **ANDREZA CARDOZO SANTOS LIMA,** do cargo de **Técnico de Controle Interno, contar de 07 de outubro de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE OUTUBRODE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE4F20C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2940/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 28385/2022 – Memorando nº 0649/2022 – SEAGRI.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **MARIA LUANA MELO SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 015.220.292-73, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **10.10.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E68420DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2946/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017 e o Processo nº 28385/2022 – Memorando de nº 0649/2022 – SEAGRI.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **BRUNO SOUSA LUZ MARTINS,** brasileiro, portador do CPF nº **047.830.622-93**, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **á 11.10.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6D1BAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3000/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **RICARDO PUGLIESE,** brasileiro, portador do CPF nº 281.996.937-20, da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **30.09.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:788D1644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7867/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24707/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **CLAUDIA REZENDE BITTENCOURT NOBRE**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 38960, CPF nº 425.271.393-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, Matheus Bittencourt Nobre, pelo **período de 15 (quinze) dias, a contar de 03.09.2022 a 17.09.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48C2B162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9102/2022-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso

VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Agente de Portaria,** ocupado pelo servidor concursado **ELISMAR LIMA RIBEIRO**, matricula nº 20491, CPF nº 608.599.202-59, em virtude de seu falecimento ocorrido em 06 de outubro de 2022, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D93A4DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2854/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **RICARDO PUGLIESE,** brasileiro, portador do CPF nº 281.996.937-20, da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MARABÁ – SICOM.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **30.09.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10905232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7961/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O PARECER/2022-PROGEM.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24571/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **EWERTON ALAN CORREA DA SILVA**, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 29111, CPF nº 796.096.862-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua filha a menor. Ana Vitoria Vieira Rêgo, pelo **período de 18 (dezoito) dias, a contar de 13.09.2022 a 30.09.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB24AFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7951/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24767/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **RUI CHELMY PEREIRA DA SILVA**, concursado no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matricula nº645, CPF nº 647.803.762-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua esposa a Sra. Mirley Mesquita Viegas, que está sendo usufruído **por um período de 14 (quatorze) dias, a contar de 25.08.2022 a 07.09.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado de acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56469BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 072/2022/SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

EXTRATO AO CONTRATO Nº 072/2022/SSAM, Processo Administrativo Nº 21.154/2022-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NO DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM A LEI 4320/64 E PCASP; APOIO NO PREENCHIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS; RELATÓRIO INFORMATIZADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64, LEI COMPLEMENTAR 101/00 E OUTRAS LEGISLAÇÕES DA SECRETARIA DO TESOURO

NACIONAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE SALDOS CONTÁBEIS; BALANÇO GERAL CONSOLIDADO ANUAL; LEI ORÇAMENTARIA ANUAL- LOA; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO; PLANO PLURIANUAL - PPA E DEMAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DENTRE OUTROS CONCERNENTES COM AS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Empresa: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69; Valor em **R$ 136.605,72 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos)**, Assinatura 14/10/2022 Vigência: 14/10/2023.

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D043A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 516/2022/FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 516/2022/FMS, Processo Administrativo Nº 21.154/2022-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NO DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM A LEI 4320/64 E PCASP; APOIO NO PREENCHIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS; RELATÓRIO INFORMATIZADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64, LEI COMPLEMENTAR 101/00 E OUTRAS LEGISLAÇÕES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE SALDOS CONTÁBEIS; BALANÇO GERAL CONSOLIDADO ANUAL; LEI ORÇAMENTARIA ANUAL- LOA; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO; PLANO PLURIANUAL - PPA E DEMAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DENTRE OUTROS CONCERNENTES COM AS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Empresa: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69; Valor em **R$ 174.290,04 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e quatro centavos)**, Assinatura 14/10/2022 Vigência: 14/10/2023.

MONICA BORCHAT NICOLAU,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA544302

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 068/2022/FCCM

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

EXTRATO AO CONTRATO Nº 068/2022/FCCM, Processo Administrativo Nº 21.154/2022-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NO DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM A LEI 4320/64 E PCASP; APOIO NO PREENCHIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS; RELATÓRIO INFORMATIZADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64, LEI COMPLEMENTAR 101/00 E OUTRAS LEGISLAÇÕES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE SALDOS CONTÁBEIS; BALANÇO GERAL CONSOLIDADO ANUAL; LEI ORÇAMENTARIA ANUAL- LOA; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO; PLANO PLURIANUAL - PPA E DEMAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DENTRE OUTROS CONCERNENTES COM AS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Empresa: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69; Valor em **R$ 84.789,72 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, Assinatura 14/10/2022 Vigência: 14/10/2023.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES,
Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:139DAD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 508/2022/SDU

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ

EXTRATO AO CONTRATO Nº 508/2022/SDU, Processo Administrativo Nº 21.154/2022-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NO DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM A LEI 4320/64 E PCASP; APOIO NO PREENCHIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS; RELATÓRIO INFORMATIZADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64, LEI COMPLEMENTAR 101/00 E OUTRAS LEGISLAÇÕES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE SALDOS CONTÁBEIS; BALANÇO GERAL CONSOLIDADO ANUAL; LEI ORÇAMENTARIA ANUAL- LOA; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO; PLANO PLURIANUAL - PPA E DEMAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DENTRE OUTROS CONCERNENTES COM AS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Empresa: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69; Valor em **R$**

130.324,80 (cento e trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), Assinatura 14/10/2022 Vigência: 14/10/2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B92C18A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 504/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 504/2022/SEVOP, Processo Administrativo Nº 21.154/2022-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NO DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM A LEI 4320/64 E PCASP; APOIO NO PREENCHIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS; RELATÓRIO INFORMATIZADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64, LEI COMPLEMENTAR 101/00 E OUTRAS LEGISLAÇÕES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE SALDOS CONTÁBEIS; BALANÇO GERAL CONSOLIDADO ANUAL; LEI ORÇAMENTARIA ANUAL- LOA; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO; PLANO PLURIANUAL - PPA E DEMAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DENTRE OUTROS CONCERNENTES COM AS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Empresa: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69; Valor em **R$ 141.316,20 (cento e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, Assinatura 14/10/2022 Vigência: 14/10/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20D34033

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 505/2022/SMSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 505/2022/SMSI, Processo Administrativo Nº 21.154/2022-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NO DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM A LEI 4320/64 E PCASP; APOIO NO PREENCHIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS; RELATÓRIO INFORMATIZADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64, LEI COMPLEMENTAR 101/00 E OUTRAS LEGISLAÇÕES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE SALDOS CONTÁBEIS; BALANÇO GERAL CONSOLIDADO ANUAL; LEI ORÇAMENTARIA ANUAL- LOA; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO; PLANO PLURIANUAL - PPA E DEMAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DENTRE OUTROS CONCERNENTES COM AS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Empresa: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69; Valor em **R$ 65.947,44 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, Assinatura 14/10/2022 Vigência: 14/10/2023. Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CF12590

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 506/2022/SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 506/2022/SEMMA, Processo Administrativo Nº 21.154/2022-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NO DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM A LEI 4320/64 E PCASP; APOIO NO PREENCHIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS; RELATÓRIO INFORMATIZADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64, LEI COMPLEMENTAR 101/00 E OUTRAS LEGISLAÇÕES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE SALDOS CONTÁBEIS; BALANÇO GERAL CONSOLIDADO ANUAL; LEI ORÇAMENTARIA ANUAL- LOA; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO; PLANO PLURIANUAL - PPA E DEMAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DENTRE OUTROS CONCERNENTES COM AS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Empresa: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69; Valor em **R$ 65.947,44 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, Assinatura 14/10/2022 Vigência: 14/10/2023.

RUBENS BORGES SAMPAIO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69B836B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 507/2022/SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 507/2022/SEASP, Processo Administrativo Nº 21.154/2022-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NO DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM A LEI 4320/64 E PCASP; APOIO NO PREENCHIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS; RELATÓRIO INFORMATIZADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64, LEI COMPLEMENTAR 101/00 E OUTRAS LEGISLAÇÕES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE SALDOS CONTÁBEIS; BALANÇO GERAL CONSOLIDADO ANUAL; LEI ORÇAMENTARIA ANUAL- LOA; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO; PLANO PLURIANUAL - PPA E DEMAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DENTRE OUTROS CONCERNENTES COM AS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Empresa: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69; Valor em **R$ 150.737,52 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, Assinatura 14/10/2022 Vigência: 14/10/2023.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70F16390

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 509/2022/SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 509/2022/SEPLAN, Processo Administrativo nº 21.154/2022-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NO DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM A LEI 4320/64 E PCASP; APOIO NO PREENCHIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS; RELATÓRIO INFORMATIZADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64, LEI COMPLEMENTAR 101/00 E OUTRAS LEGISLAÇÕES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE SALDOS CONTÁBEIS; BALANÇO GERAL CONSOLIDADO ANUAL; LEI ORÇAMENTARIA ANUAL- LOA; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO; PLANO PLURIANUAL - PPA E DEMAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DENTRE OUTROS CONCERNENTES COM AS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Empresa: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69; Valor em **R$ 84.789,72 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, Assinatura 14/10/2022 Vigência: 14/10/2023.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27822FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 160/2022/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 160/2022/SEMED, Processo Administrativo Nº 21.154/2022-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NO DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM A LEI 4320/64 E PCASP; APOIO NO PREENCHIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS; RELATÓRIO INFORMATIZADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64, LEI COMPLEMENTAR 101/00 E OUTRAS LEGISLAÇÕES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE SALDOS CONTÁBEIS; BALANÇO GERAL CONSOLIDADO ANUAL; LEI ORÇAMENTARIA ANUAL- LOA; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO; PLANO PLURIANUAL - PPA E DEMAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DENTRE OUTROS CONCERNENTES COM AS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Empresa: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69; Valor em **R$ 226.106,16 (duzentos e vinte e seis mil, cento e seis reais e dezesseis centavos)**, Assinatura 14/10/2022 Vigência: 14/10/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87265C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2022/IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2022/IPASEMAR, Processo Administrativo Nº 21.154/2022-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NO DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM A LEI 4320/64 E PCASP; APOIO NO PREENCHIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS; RELATÓRIO INFORMATIZADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64, LEI COMPLEMENTAR 101/00 E OUTRAS LEGISLAÇÕES DA SECRETARIA DO TESOURO

NACIONAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE SALDOS CONTÁBEIS; BALANÇO GERAL CONSOLIDADO ANUAL; LEI ORÇAMENTARIA ANUAL- LOA; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO; PLANO PLURIANUAL - PPA E DEMAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DENTRE OUTROS CONCERNENTES COM AS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Empresa: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69; Valor em **R$ 84.789,72 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, Assinatura 14/10/2022 Vigência: 14/10/2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES,
Diretora Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA7FA5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 503/2022/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 503/2022/SEMAD, Processo Administrativo Nº 21.154/2022-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NO DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM A LEI 4320/64 E PCASP; APOIO NO PREENCHIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIOS; RELATÓRIO INFORMATIZADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64, LEI COMPLEMENTAR 101/00 E OUTRAS LEGISLAÇÕES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA; ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE SALDOS CONTÁBEIS; BALANÇO GERAL CONSOLIDADO ANUAL; LEI ORÇAMENTARIA ANUAL- LOA; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO; PLANO PLURIANUAL - PPA E DEMAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DENTRE OUTROS CONCERNENTES COM AS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Empresa: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69; Valor em **R$ 376.843,08 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos)**, Assinatura 14/10/2022 Vigência: 14/10/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0511109

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 27.117/2022-PMM - Tipo Menor Preço por Item. Data da Sessão: 07/11/2022 – 14h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF6E351F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 26.581/2022-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 08/11/2022 – 14h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF5F7DC7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 26.530/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 10/Nov/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO NA EMEF PARAÍSO DO SABER, LOCALIZADA NA VILA BURITIRANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação / Fundeb 30% VAAT / Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4957F7D4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 517/2022-FMS/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 517/2022-FMS/PMM.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.969/2022-PMM, atuando na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato**:**Contratação de

empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do depósito sob lavanderia do hmm – hospital municipal de marabá, localizado na folha 17, quadra especial, núcleo nova marabá: **GALVAO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA ME**inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob **N° 28.926.233/0001-39Valor: R$ 343.005,57 (TREZENTOS, QUARENTA, TRÊS MIL, CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).** Dotações orçamentarias:061201.10.302.0012.1.014 – Infraestrutura MAC; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA19 de outubro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB4E0B97

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 16.957/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 074/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmula para alimentação enteral e/ou oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.Empresa:**REDE HEALTHY CENTER DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR - LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 32.085.624/0001-45. VALOR:R$ 19.188,00 (DEZENOVE MIL, CENTO, OITENTA E OITO REAIS).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB**e 10 302 0012 **2.055ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA18 de outubro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5B91314

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 501/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 501/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 9.812/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa:**S. DA SILVA M. DE ALMEIDA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob**N° 40.869.169/0001-05.**VALOR:**R$ 88.683,05 (OITENTA, OITO MIL, SEISCENTOS, OITENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 192 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 e 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA18 de outubro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57CDDB65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 202207080014 – PE/CPL/PMM

CA n° 070/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZAD AEM SAÚDE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 19296.848000/1200-03. Valor Global R$ 20.645,13 (Vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: ANJOS & ANJOS LTDA – ME - EPP, CNPJ n° 06.069.753/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 071/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZAD AEM SAÚDE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 19296.848000/1200-03. Valor Global R$ 98.137,79 (Noventa e oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ n° 04.949.905/0001-63. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 072/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZAD AEM SAÚDE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 19296.848000/1200-03. Valor Global R$ 95.325,00 (Noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP, CNPJ n° 62.413.869/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 073/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZAD AEM SAÚDE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 19296.848000/1200-03. Valor Global R$ 20.360,00 (Vinte mil, Trezentos e sessenta reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 05.743.288/0001-08. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 074/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZAD AEM SAÚDE CONFORME

EMENDA PARLAMENTAR N° 19296.848000/1200-03. Valor Global R$ 47.290,60 (Quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 34.075.280/0001-19. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 075/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZAD AEM SAÚDE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 19296.848000/1200-03. Valor Global R$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: NOVITECH CMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 04.969.191/0001-55. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 076/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZAD AEM SAÚDE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N° 19296.848000/1200-03. Valor Global R$ 11.005,10 (Onze mil, cinco reais e dez centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: POLYMEDH EIRELI, CNPJ n° 63.848.345/0001-10. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:9FB1DD45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 202208040011 – CP/CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 10 PRAÇAS TIPO PADRÃO, CONFORME DEMANDA MUNICIPAL, NAS MESORREGIÕES (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Vencedora: E S DE ANDRADE EIRELI, CNPJ nº 24.176.812/0001-50. Valor Global R$ 1.586.000,00 (Um milhão Quinhentos e Oitenta e Seis Mil). Homologação: 19/10/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8E706411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 202207070003 – CP/CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EEEM ERNESTINA PEREIRA MAIA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE MOJU, CONFORME CONVÊNIO Nº 051/2022 - SEDUC, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Vencedora: PILLAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 07.442.183/0001-44. Valor Global R$ 4.412.896,84(Quatros Milhões, Quatrocentos e Doze Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais, Oitenta e Quatro Centavos). Homologação: 19/10/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:CF9A1963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nomeado pelo decreto Municipal n°008, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art.67 da lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993,
Resolve:
Art. 1° DESIGNAR a servidora, Sra. **RITA DE CASSIA ANDRADE DA SILVA,** matrícula nº 006584-6, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular do contrato que tem por objeto a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM", desta secretaria Municipal de meio ambiente-SEMMA.**

Art. 2° Designar o servidor **LUCAS RAPHAEL MOURÃO GONÇALVES**, matricula: 005609-0, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3° esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato se sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de meio Ambiente, em 02 de agosto de 2022.

MARIA SAMARA CASTRO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA
Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E6607E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022-FMS

Contrato nº 071/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°018/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMENDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023. Valor Global: R$ 121.200,00 (Cento e vinte e um mil e duzentos reais).

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:63B95EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidor **WENNDEL PESSOA OLIVEIRA,** matrícula nº 005772-0 , RG: 6107150 E CPF: 995.172.052-87 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidor **JOEL CARDOSO GOMES** matrícula n° 005588-3, RG: 4473960, CPF: 744.401.102-82 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto" **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** " com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 01 de Setembro de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B64A89D8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 011, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1° DESIGNAR o servidor GUILHERME DOURADO VIANA, matrícula n° 004203-0, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora LUANY CAROLINE LOPES GALUCIO, matrícula n° 006639-7, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS / PA" com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2° Essa Portaria revoga a Portaria N°006/2002, de 04 de Abril de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 15 de Maio de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/20211

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:BF93E938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 064/2022-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 064/2022-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO**.
Objeto: A contratação temporária de **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO**, na função de **Auxiliar Operacional**, a partir de 01/09/2022, em substituição ao servidor o senhor **MANUEL FRANCISCO FERREIRA PINTO**, Auxiliar Operacional, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, que se Aposentou em 01/09/2022, conforme disposto na Portaria nº 048/2022-IPMMA, e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração de Processo Seletivo Simplificado, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 01 de setembro de 2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0F0409CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 065/2022-GAB

Extrato do Contrato: Nº 065/2022-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ANDRÉ DOS SANTOS SANTANA**.
Objeto: A contratação temporária de **ANDRÉ DOS SANTOS SANTANA**, ocupará o cargo de **Agente de Operação e Fiscalização,** e suas atividades serão executadas junto ao Gabinete do Prefeito/Departamento Municipal de Trânsito -**DEMUTRAN**, enseja em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, conforme justificativa do Sr. Diretor.
Vigência: 07 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 02 – Departamento Municipal de Trânsito.
26 125 0006 2.046 – Manutenção do Departamento Trânsito - DEMUTRAN
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A3F5696B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 066/2022-GAB

Extrato do Contrato: Nº 066/2022-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ELINALDO BANDEIRA PORTO**.

Objeto: A contratação temporária de **ELINALDO BANDEIRA PORTO**, ocupará o cargo de **Agente de Operação e Fiscalização,** e suas atividades serão executadas junto ao Gabinete do Prefeito/Departamento Municipal de Trânsito -**DEMUTRAN**, enseja em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, conforme justificativa do Sr. Diretor.
Vigência: 07 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 02 – Departamento Municipal de Trânsito.
26 125 0006 2.046 – Manutenção do Departamento Trânsito - DEMUTRAN
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:827A1705

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 067/2022-GAB

Extrato do Contrato: Nº 067/2022-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **HERMOCILDO GOMES DE MOURA**.
Objeto: A contratação temporária de **HERMOCILDO GOMES DE MOURA**, ocupará o cargo de **Agente de Operação e Fiscalização,** e suas atividades serão executadas junto ao Gabinete do Prefeito/Departamento Municipal de Trânsito -**DEMUTRAN**, enseja em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, conforme justificativa do Sr. Diretor.
Vigência: 07 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 02 – Departamento Municipal de Trânsito.
26 125 0006 2.046 – Manutenção do Departamento Trânsito - DEMUTRAN
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:11E76B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 068/2022-GAB

Extrato do Contrato: Nº 068/2022-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ODILSON XAVIER DE VASCONCELOS**.
Objeto: A contratação temporária de **ODILSON XAVIER DE VASCONCELOS**, ocupará o cargo de **Agente de Operação e Fiscalização,** e suas atividades serão executadas junto ao Gabinete do Prefeito/Departamento Municipal de Trânsito -**DEMUTRAN**, enseja em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, conforme justificativa do Sr. Diretor.
Vigência: 07 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 02 – Departamento Municipal de Trânsito.
26 125 0006 2.046 – Manutenção do Departamento Trânsito - DEMUTRAN
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA9151CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 069/2022-GAB

Extrato do Contrato: Nº 069/2022-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**.
Objeto: A contratação temporária de **DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, ocupará o cargo de **Agente de Operação e Fiscalização,** e suas atividades serão executadas junto ao Gabinete do Prefeito/Departamento Municipal de Trânsito -**DEMUTRAN**, enseja em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, conforme justificativa do Sr. Diretor.
Vigência: 26 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 02 – Departamento Municipal de Trânsito.
26 125 0006 2.046 – Manutenção do Departamento Trânsito - DEMUTRAN
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F1C87DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 085/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 085/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ADEVALDO MOREIRA EVARISTO**.
Objeto: Contratação do senhor **Adevaldo Moreira Evaristo**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/09/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas

verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B9C69AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 086/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 086/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ANDREY BATISTA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do senhor **Andrey Batista dos Santos**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **02/09/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 02 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1221900

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 087/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 087/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MARCICLEI SOUZA DA SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **Marciclei Souza da Silva**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **05/09/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4BE68D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 088/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 088/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **FRANCELIA DOS SANTOS BATISTA**.
Objeto: Contratação da senhora Francelia dos Santos Batista, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/09/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A7365CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 089/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 089/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **DEGLISON SILVA DA FONSECA**.
Objeto: Contratação do senhor Deglison Silva da Fonseca, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **09/09/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 09 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E65C1431

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 090/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 090/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **WANDERSON RUFINO DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do senhor Wanderson Rufino dos Santos, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **09/09/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 09 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2EB15C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 091/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 091/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ELTON RODRIGUES DA SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **ELTON RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/09/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6BFC6B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 092/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 092/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JERRY ADRIANO SILVA DE FREITAS**.
Objeto: Contratação do senhor **JERRY ADRIANO SILVA DE FREITAS**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/09/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BFD5D408

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 093/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 093/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **LEANDRO ROBERTO SANTOS DE VASCONCELOS**.
Objeto: Contratação do senhor **LEANDRO ROBERTO SANTOS DE VASCONCELOS**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/09/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:83357B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 094/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 094/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **LUIZ FABIANO DA COSTA OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação do senhor **LUIZ FABIANO DA COSTA OLIVEIRA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/09/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7405309D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 095/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 095/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MARINA FIGUEIRA DE SOUZA**.
Objeto: Contratação da senhora **MARINA FIGUEIRA DE SOUZA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/09/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:152A3A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 096/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 096/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **OZENILDO DOS SANTOS LOPES**.
Objeto: Contratação do senhor **OZENILDO DOS SANTOS LOPES**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/09/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A7E3367B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 097/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 097/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **RAIMUNDO NONATO FERREIRA GOMES**.
Objeto: Contratação do senhor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA GOMES**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/09/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6680A2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 120/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 120/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LUCAS MOURA MAGALHÃES**.
Objeto: Contratação de **Lucas Moura Magalhães**, no cargo de **Biomédico,** no período de ***05 de setembro de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto ao setor de Vigilância em Saúde. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo para ocupar tal função, uma vez que, trata-se de uma categoria imprescindível para o andamento nos serviços junto ao setor de Vigilância em Saúde, conforme justificativa da Sra. Secretária.
Vigência: 05 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$-3.000,00 (três mil reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 305 0013 2.073 – Bloco da Vigilância em Saúde –ECD Manutenção das Atividades em Vigilância Epidemiológica
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:787EF2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 121/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 121/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **TANIA CARVALHO DEFENDI**.
Objeto: Contratação de **Tania Carvalho Defendi**, no cargo Agente de Serviços Gerais**,** no período de ***13 de setembro de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022***, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/PAB/Unidade Básica de Saúde da Comunidade Mulata, com objetivo em dar continuidade em atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Mulata. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a Administração não dispor de Agente de Serviços Gerais do quadro efetivo e a Sra. Leila Nascimento da Costa, encontra-se em tratamento de saúde, atestado médico, esperando realizar perícia médica. Diante o exposto à Administração necessita da contratação do serviço de mão de obra de Agente de Serviços Gerais que é de fundamental importância para Unidade de Saúde, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 13 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (hum e duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3517317

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 122/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 122/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO.
Objeto: Contratação do Senhor **Paulo Roberto da Costa Murrieta Filho**, no cargo de **Artífice,** no período de ***16 de setembro de 2022 e término no dia 15 de setembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde// HMMA, em substituição ao servidor LUIS GAMA DA COSTA, que se encontra afastado de suas atividades laborais, por motivo de Licença Para Tratar Assuntos de Interesse Particular (Sem Vencimento), que fora Prorrogada, conforme Portaria nº 500/2022, conforme justificativa da Sra. Secretaria..

Vigência: 16 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F8AA57FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 123/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 123/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **VICTOR EDUARDO PEREIRA DE FREITAS**.
Objeto: Contratação do Senhor, **Victor Eduardo Pereira de Freitas** no cargo de **Enfermeiro,** no período de ***19 de setembro de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Elmaza Sadeck, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos atendimentos essenciais (Materno/ Infantil), visto que trata-se de uma categoria imprescindível para o andamento dos atendimentos na maternidade, garantindo serviços plenos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B688D1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 023/2022-SETRINS

Extrato do Contrato: 023/2022-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **JAMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação de **Jamilson Rodrigues de Oliveira**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **01/09/2022 a 31/12/2022**, no cargo de mencionado, pela necessidade dentro da escala de serviços no Órgão do prédio, onde funciona o Conselho Tutelar deste município, conforme justificativa da Sra. Secretária.
Vigência: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 125 0011 2.076 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro**:** Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Josefina Aleluia de Aquino Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DORINED BAIA RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:84DCD399

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 291/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 291/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **CIRLEI REIS DE OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Cirlei Reis de Oliveira**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno em História – Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, de forma a atuar de maneira rápida e célere na rede Pública Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, por

conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula.
Vigência: 02 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B5F0465

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 293/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 293/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JUCIRENE DOS SANTOS PINTO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Jucirene dos Santos Pinto**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, de forma a atuar de maneira rápida e célere na rede Pública Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a).
Vigência: 02 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EE7A790C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 296/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 296/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **DOUGLAS BARBOSA CORREA**.
Objeto: Contratação do Senhor Douglas Barbosa Correa , ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno em História – Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, de forma a atuar de maneira rápida e célere na rede Pública Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula.
Vigência: 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E76D1383

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 297/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 297/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e BRUNA CRISTINA DOS SANTOS MACEDO.
Objeto: Contratação da Senhora **Bruna Cristina dos Santos Macedo**, ocupará o cargo de **Auxiliar Administrativo - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo.
Vigência: 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023.
Valor: R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AFA09B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 307/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 307/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **CECILIA DOS SANTOS FERREIRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Cecilia dos Santos Ferreira**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, de forma a atuar de maneira rápida e célere na rede Pública Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a).
Vigência: 27 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023.
R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2EAB03F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 562/2022

PORTARIA Nº 562/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 573/2022-SEMEC, protocolado em 13 de outubro de 2022, que justifica a necessidade da Servidora **SABRINA PINHEIRO REZENDE**, Enfermeira da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para Santarém/PA, nos dias 20 a 21 de outubro de 2022, onde irá participar da Capacitação para Médicos e Enfermeiros para diagnostico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos; a ser realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **SABRINA PINHEIRO REZENDE,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4996755** e do **CPF 795.180.442-87**, titular da conta 00395713-6 e Agencia 0099-0 Banco BANPARÁ, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 20 a 21 de outubro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9A36C16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 560/2022

PORTARIA Nº 560/2022

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 557/2022 e da outras Providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em todo o seu teor as Portaria 557/2022, editada em 18 de outubro de 2022 e Publicadas na Edição 3103, no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará- FAMEP, no dia 19/10/2022.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Vice Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 19 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:71EF5466

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 306/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 306/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **MARIA DE NAZARE CARVALHO DE AMORIM**.
Objeto: Contratação da Senhora **Maria de Nazaré Carvalho de Amorim**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, de forma a atuar de maneira rápida e célere na rede Pública Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a).
Vigência: 27 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023.
R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4D8C8DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 305/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 305/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **SINDALVA TURRIEL DE FIGUEIREDO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Sindalva Turriel de Figueiredo**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, de forma a atuar de maneira rápida e célere na rede Pública Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a).
Vigência: 27 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023.
R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1EF6D864

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 304/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 304/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **ALCIONE BERNARDES PRATA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Alcione Bernardes Prata**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, de forma a atuar de maneira rápida e célere na rede Pública Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a).

Vigência: 27 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023.
R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97CBA686

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 302/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 302/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e RISOMARA BRITO CRUZ.
Objeto: Contratação da Senhora **Risomara Brito Cruz**, ocupará o cargo de **Auxiliar Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação, necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, de forma a atuar de maneira rápida e célere na rede Pública Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo.
Vigência: 27 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023.
R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7CC4E6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 559/2022

PORTARIA 559/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1364, no livro nº 45, folhas nº 08, na data de 22 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 04 (quatro) anos, no período de 20 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2026, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo ROSIVALDO DIAS LEITE, brasileiro, portador do RG nº 3359642 PC/PA e do CPF nº 512.105.092-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, registrada na matrícula nº 006210-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEID DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E861969

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 301/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 301/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e EDIELMA LARINNE SILVA DE ARAUJO.
Objeto: Contratação da Senhora **Edielma Larinne Silva de Araújo**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno - Matemática - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, de forma a atuar de maneira rápida e célere na rede Pública Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula.
Vigência: 27 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023.
R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9758F4AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 300/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 300/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e KARINA MAYARA PICANÇO DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação da Senhora **Karina Mayara Picanço de Oliveira**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno - Matemática - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, de forma a atuar de maneira rápida e célere na rede Pública Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula.
Vigência: 27 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023.
R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2E8F200C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 299/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 299/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e NAYARA DA SILVA SANTOS.
Objeto: Contratação da Senhora **Nayara da Silva Santos**, ocupará o cargo de **Assistente Social - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, de forma a atuar de maneira rápida e célere na rede Pública Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a).
Vigência: 27 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023.
R$ 2.369,25 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3DA11C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 298/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 298/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA SANTOS.
Objeto: Contratação da Senhora **Rita de Cassia Santos de Souza Santos**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno em Ensino Religioso - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, de forma a atuar de maneira rápida e célere na rede Pública Municipal de Ensino da Zona Urbana e Zona Rural, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula.
Vigência: 27 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023.
R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)

33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E8871903

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 803/2022 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 'ESTER FERNANDES SILVA

LEI N°. 803/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA E.M.E.F PROF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL NESTE MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA DO ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º *Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL* ***'ESTER FERNANDES SILVA'*** *em substituição a denominação Escola Municipal de Ensino Fundamental 'Prof. Maria Irany Rodrigues da Silva', localizada na Avenida Brasil, s/n, em frente à praça municipal Iracely Silva e Silva, neste município."*
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, as Leis Municipais nº 781 e 782 de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, 17 de outubro de 2022

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D3AD7A8B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 804/2022 - INSTITUI O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

LEI N°. 804/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

INSTITUI O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, MODALIDADE, ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, EXª SENHORA MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas, vinculado ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, aos que estejam vivendo em situação de privação temporária ou permanente do convívio com a família de origem, como partes inerentes à Política de Assistência Social do Município de Nova Ipixuna, atendendo ao que dispõem nos art. 203, I, art. 227, *caput*, c/c §1º e §7º e art. 230, *caput,* todos da Constituição Federal, relativos à proteção das Crianças, Adolescentes e Idosos e à convivência familiar, conforme estabelece o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitário- CNFC, o Guia de Orientações Técnicas de Acolhimento (Resolução Conjunta CONANDA/CNAS nº 0011/2009), Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90, Estatuto do Idoso Lei nº 10.741/03, e a Política Nacional de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º O Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas se constitui no acolhimento de Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas por famílias previamente cadastradas e habilitadas no Serviço, residentes no Município de Nova Ipixuna, que tenham condições de recebê-los e mantê-los condignamente, garantindo a manutenção dos direitos básicos, oferecendo meios necessários à saúde, à alimentação e ao convívio social, com acompanhamento direto da equipe técnica profissional mínima do Serviço e dos órgãos de fiscalização.

Parágrafo único. O serviço de acolhimento familiar será prestado por indivíduo ou agrupamento de pessoas que não possuem consanguinidade ou laços prévios de afetividade e/ou solidariedade com o acolhido, conforme conceito de família adotado pela Política Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Considera-se público do Serviço toda criança e/ou adolescente na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos e a pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que tenha seus direitos ameaçados ou violados em razão de situações de violência, negligência ou abandono e/ou vínculos familiares rompidos ou fragilizados, priorizando aqueles com perspectiva de retorno a família de origem, ampliada ou extensa, sempre com determinação judicial, desde que residentes no Município de Nova Ipixuna-PA.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º O Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas objetiva:

I – Garantir às Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas que necessitem de proteção o acolhimento em famílias acolhedoras, dando prioridade à efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e, principalmente, à convivência familiar e comunitária;

II – Oferecer apoio às famílias de origem, favorecendo a sua reorganização para o retorno da pessoa acolhida;

III – Dar oportunidade às Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas no acesso aos serviços públicos na área da educação, saúde, profissionalização ou outro serviço necessário, assegurando, assim, seus direitos constitucionais; e

IV – Contribuir para a superação da situação vivida com menor grau de sofrimento e perda, preparando das Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas para a reintegração familiar.

Art. 5º O público cadastrado no Serviço receberá:

I – Com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, por meio das políticas públicas existentes;

II – Acompanhamento psicossocial pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas; e

III – Estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem, nos casos em que houver possibilidade.

CAPÍTULO III
DOS PARCEIROS

Art. 6º O Serviço ficará vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDESO, sendo parceiros:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - Conselho Municipal do Idoso;
III - Conselho Municipal de Assistência Social;
IV - Conselho Tutelar;
V - Ministério Público Estadual;
VI - Poder Judiciário.

CAPÍTULO IV
DO CADASTRO E DA SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

Art. 7º A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será gratuita e realizada por meio do preenchimento de Ficha de Cadastro do Serviço e comprovação dos seguintes requisitos:

I – Apresentar cópia da certidão de nascimento ou casamento atualizada e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas de todos os integrantes do núcleo familiar;

II – Apresentar comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses e comprovar moradia fixa, no Município Nova Ipixuna, há mais de 2 (dois) anos.

III – Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Vara Criminal da Comarca de referência, de todos os integrantes do núcleo familiar;

IV – O responsável pelo núcleo familiar deverá ter entre 21 (vinte e um) e 60 (sessenta) anos, sem restrição quanto ao gênero, estado civil e orientação sexual;

V – Ter disponibilidade de tempo para oferecer proteção, cuidado e apoio a Criança, Adolescente e Pessoa Idosa;

VI – Apresentar concordância de todos os membros da família maiores de 18 (dezoito) anos que vivam no lar;

VI – O responsável da família gozará de boa saúde física e mental;

VII – Dotar a residência com condições de higiene, salubridade, segurança e acessibilidade;

VIII – Participar de curso de orientação e capacitação;

IX – Apresentar parecer psicossocial favorável.

Art. 8º A seleção entre as famílias inscritas será feita por meio de estudo psicossocial realizado pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, que abrangerá todos os membros da família.

Parágrafo único. Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Serviço, o responsável na família pelos cuidados da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa assinará um Termo de Adesão ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para as Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas.

Art. 9º Previamente ao cadastramento, as famílias participarão de capacitação para conhecerem detalhadamente o funcionamento do Serviço, objetivos do mesmo, responsabilidades envolvidas, recepção ao acolhido, manutenção do serviço, desligamento do acolhido e após cadastradas receberão acompanhamento contínuo, por meio da equipe de referência.

§ 1º A preparação e o acompanhamento das famílias cadastradas serão realizados por meio de:

I – Orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;

II – Participação nos encontros de estudo e troca de experiências com todas as famílias, abordando o Estatuto do Idoso e Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, tutela, curatela, medida de colocação em família extensa, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes; e

III – Participação em cursos de capacitação sobre os cuidados da Criança, Adolescente e Pessoa Idosa.

§ 2º Não se incluirá no Serviço família com vínculo de parentesco com pessoa em processo de acolhimento.

CAPÍTULO V
DO ACOLHIMENTO

Art. 10 O período de acolhimento será o mínimo necessário para o retorno do acolhido à família de origem e/ou família extensa ou, não sendo possível a reintegração, deverá ser:

I – No caso de crianças e adolescentes, pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, mediante decisão judicial fundamentada.

II – No caso de idosos, por tempo indeterminado.

Art. 11 Cada família deverá acolher somente uma Criança, um Adolescente ou uma Pessoa Idosa por vez, salvo se, entre os acolhidos, houver vínculo de parentesco, afetividade e/ou solidariedade e for recomendável o acolhimento conjunto.

Art. 12 Constatada a necessidade de acolhimento, os profissionais do Serviço efetuarão o contato com as famílias acolhedoras, observadas as características, necessidades e vontade da pessoa idosa e do

adolescente, nesses casos, bem como as preferências expressas pela família acolhedora no processo inscrição.

Art. 13 O encaminhamento do acolhido ao Serviço de Acolhimento ocorrerá mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade, após encaminhamento da equipe técnica.

Parágrafo único. Os Técnicos do Serviço acompanharão todo o processo de acolhimento, objetivando facilitar e contribuir com o processo de adaptação do acolhido e da família acolhedora.

Art. 14 Nos casos de acolhimento de pessoa tutelada ou curatelada ou que apresente indícios de necessidade de tutela ou curatela, caberá à equipe do Serviço de Acolhimento a informação às autoridades competentes, inclusive judiciárias, para as providências cabíveis.

Parágrafo único. Um membro da família acolhedora poderá ser nomeado, a critério do Juízo, para desempenhar o encargo de tutor e curador da pessoa acolhida.

Art. 15 O término do acolhimento se dará por determinação judicial ou parecer da equipe do programa família acolhedora atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem, através das seguintes medidas:

I - Acompanhamento após a reintegração familiar visando a não reincidência do fato que provocou o acolhimento;

II - Acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento, atendendo às suas necessidades;

III - Orientação e supervisão do contato entre a família acolhedora e a família de origem;

IV - Envio de ofício ao Ministério Público e ao Poder Judiciário da Comarca de Marabá /PA, comunicando quando do desligamento da família de origem do Serviço.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Art. 16 A Equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será composta conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH/SUAS), por:

I - Um coordenador de nível superior referenciado para até 45 usuários acolhidos, (com amplo conhecimento da rede de atendimento);

II - Equipe técnica de nível superior interdisciplinar composta por: 1 (um) psicólogo e 1 (um) Assistente Social para o atendimento de até 15 famílias acolhedoras e 15 famílias de origem, com carga horária de no mínimo 30 horas;

§ 1º Outros profissionais poderão vir a fazer parte da Equipe Técnica e do Serviço, de acordo com a necessidade.

§ 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social providenciará capacitação contínua da equipe e disponibilizará meio de transporte que possibilite a realização de visitas domiciliares e reuniões com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Serviços ou congênere.

Art. 17 O Serviço de Acolhimento Familiar contará com Recursos Orçamentários e Financeiros alocados no órgão gestor da política de Assistência Social, podendo contar de forma complementar com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), próprios e de parcerias com o Estado e a União.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, contratos com empresas de direito privado e termos de cooperação com outros órgãos públicos, na forma da legislação vigente, a fim de possibilitar a plena execução das atividades do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar.

CAPÍTULO VII

DO BENEFÍCIO FINANCEIRO

Art. 18 As famílias cadastradas no Serviço, independentemente de sua condição econômica, têm a garantia do recebimento de subsídio financeiro, por pessoa acolhida, nos seguintes termos:

I – Nos casos em que o acolhimento familiar for inferior a 1 (um) mês, a família acolhedora receberá subsídio-acolhimento proporcional ao tempo de acolhimento;

II – Nos acolhimentos superiores a 01 (um) mês, a família acolhedora receberá subsídio-acolhimento integral a cada 30 (trinta) dias de acolhimento; e

III – Na hipótese de a família acolher mais de uma pessoa, caberá o pagamento de um subsídio para cada acolhido.

Art. 19 O subsídio-acolhimento será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio de depósito em conta bancária informada à equipe técnica do Serviço no momento do cadastramento.

§1º O valor do subsídio-acolhimento será fixado conforme o grau de dependência da criança, adolescente ou pessoa idosa, nos seguintes termos:

I – O subsídio-acolhimento de pessoas com grau de dependência I corresponderá ao valor de 1 (um) salário-mínimo;

II – O subsídio-acolhimento de pessoas com grau de dependência II corresponderá ao valor de 1,5 (um e meio) salário-mínimo; e

III – O subsídio-acolhimento de pessoas com grau de dependência III corresponderá ao valor de 2 (dois) salários-mínimos.

§ 2º Nos casos em que a pessoa acolhida perceber algum benefício previdenciário ou de assistência social, o Conselho Municipal do Idoso ou da Criança e do Adolescente, conforme o caso, poderá estabelecer a forma de participação daquele no custeio do serviço, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) do benefício percebido.

§3º A Família Acolhedora configura-se na condição de trabalho de caráter voluntário, não gerando nenhum vínculo empregatício ou de ordem profissional, com o órgão executor do Serviço, contando com o suporte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDESO tendo como referência a Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 20 Para fins do disposto no artigo anterior, consideram-se os seguintes parâmetros:

I – Grau de dependência I: crianças, adolescentes e pessoa idosa independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

II – Grau de dependência II: crianças, adolescentes e pessoa idosa com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e

III – Grau de dependência III: crianças, adolescentes e pessoa idosa com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

Parágrafo único. A equipe técnica do programa será responsável pelo enquadramento dos mesmos nos níveis de Grau de dependência I, II ou III, devendo ser o nível de dependência devidamente comprovado por meio de laudo médico.

Art. 21 Havendo a necessidade de concessão de benefícios eventuais caberá a análise ao profissional da equipe técnica, com base na Lei Municipal vigente que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais de Assistência Social no âmbito do Poder Executivo Municipal.

§1º. A municipalidade poderá avaliar formas de colaborar, com maquinário e mão de obra, para pequenas adaptações físicas na residência da família acolhedora, visando a segurança, a circulação e a autonomia do acolhido, especialmente quando após o acolhimento há agravamento na sua condição de mobilidade.

§2º. A equipe técnica avaliará também a necessidade e possibilidade de intervenção do Município para realização de reparos na residência da família acolhedora nos casos em que o agravamento superveniente das condições de saúde da pessoa já acolhida acarretar a necessidade de alterações para assegurar a continuidade do atendimento.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 O descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas por ocasião da regulamentação da presente Lei, implicará o desligamento da família do Serviço, além da aplicação das demais sanções cabíveis.

Parágrafo único. Compete à equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos acompanhar e denunciar os casos de descumprimento da presente Lei pelas famílias acolhedoras, bem como o desatendimento aos direitos dos acolhidos.

Art. 23 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar normas e procedimentos de execução e fiscalização do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, por meio de Decretos, que deverão seguir a legislação nacional, bem como as políticas, planos e orientações dos demais órgãos oficiais.

Art. 24 Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, 17 de outubro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AB0AE8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através do Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Maxemiliano Medeiros Matos, torna público a retificação do Aviso de Licitação, publicado na FAMEP nº 3087, de 26 de setembro de 2022, Página 54.
Onde se lê: (...) **22 de Setembro de 2022 a 12 de Julho de 2023**
Leia-se: (...) **22 de Setembro de 2022 a 30 de Outubro de 2023**

Nova Ipixuna – Pará, 19 de outubro de 2022

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:2B78E7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO TIPO: MAIOR LANCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022-SEMUGEP.
LEILÃO PÚBLICO Nº 4/2022-001-PMNI.
O **MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA,** através da **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.612.215/0001-26, através da COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – MODALIDADE LEILÃO, torna público para conhecimento dos interessados que, a LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade LEILÃO PÚBLICO, do tipo MAIOR LANCE POR
LOTE, para a venda de veículos, conforme relação emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no estado de conservação em que se encontram, conforme relacionado no anexo I desde Edital, sofrera RETIFICAÇÃO conforme abaixo relacionado.
DA RETIFICAÇÃO:
RETIFICA-SE a Cláusula "3.2.", de modo a **retirar** a vedação de participação de pessoas físicas aos veículos da modalidade **sucata,** ampliando a competitividade neste item, gerando benefícios à Administração.
REITERA-SE que mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Convocatório – *vide Termo acostado nos autos do Processo.*

NOVA IPIXUNA – PA, 19 de Outubro de 2022.

ADERLANDE FERNANDES
Comissão de Leilão
Leiloeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:6BC88547

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 30/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 201900988-6 E TERMO DE COMPROMISSO - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 201900986-6 ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA VENCEDORA: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 21.306.287/0001-52, ATA SRP Nº 1410003/2022,** com valor R$ 634.410,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais), de VIGÊNCIA DE 14/10/2022 ATÉ 14/10/2023. **EMPRESA VENCEDORA: REISPEL LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 42.199.488/0001-78, ATA SRP Nº 1410004/2022,** com valor R$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), de VIGÊNCIA DE 14/10/2022 ATÉ 14/10/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 14/10/2022.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:177D3262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 34/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 24.216.174/0001-54**, **ATA SRP Nº 1410002/2022,** com valor R$ 370.199,50 (trezentos e setenta mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), de VIGÊNCIA DE 14/10/2022 ATÉ 14/10/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 14/10/2022.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2E5E5B7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0530/2022
ORIGEM: PREGÃO 000012/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 3.399,80 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2022 A 30 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***BRUNEL E BRUNEL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CNTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5A0EF737

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0531/2022
ORIGEM: PREGÃO 42/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 42.250,00 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2F369A84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PÉ 42-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0533/2022
ORIGEM: PREGÃO 42/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:95453DD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 40/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 09/11/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F767CCA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0532/2022
ORIGEM: PREGÃO 000006/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 62.768,29 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI***
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATADOS PARA REFORMA E CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6F3EAC21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0534/2022
ORIGEM: PREGÃO 000016/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 10.074,35 (DEZ MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D804D4BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0535/2022
ORIGEM: PREGÃO 000016/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.074,00 (DOIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE AGOSTO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DEE305F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0536/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.780,80 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE AGOSTO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:592588E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0537/2022
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.178,00 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3342C9BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0538/2022
ORIGEM: PREGÃO 000023/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 11.340,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE AGOSTO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:11072C68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0538/2022
ORIGEM: PREGÃO 000023/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 11.340,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE AGOSTO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1D68D3CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0540/2022
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 4.998,90 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4FBEC30C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-025PMNR

CONTRATO Nº: 20223783

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-025PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE COLETE, BANDEIRA E CAMISETA, em atendimento a Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL: R$ 3.000,05 (três mil reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
18.122.0022.2.220 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
18.541.0039.2.224 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental.
18.542.0039.2.231 - Manutenção do Dep.de Vigilância e Fiscalização Ambiental.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 de Outubro de 2022 a 12 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Outubro de 2022

CONTRATO Nº: 20223784

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-025PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O): MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE COLETE, BANDEIRA E CAMISETA, em atendimento a Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
18.122.0022.2.220 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
18.541.0039.2.224 - Manutenção do Programa de Educação Ambiental.
18.542.0039.2.231 - Manutenção do Dep.de Vigilância e Fiscalização Ambiental.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 de Outubro de 2022 a 12 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Outubro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8F729DEB

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-007PMNR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do Extrato do contrato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-007PMNR. Publicado no FAMEP no dia 30 de junho de 2022, Edição 3026.

Onde se lê: Contrato nº 20222263

Leia-se: Contrato nº 20223508

Novo Repartimento - PA, 19 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2E6440F1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-020PMNR

CONTRATO Nº: 20223795

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-020PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA TIPO MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, LOCALIZADOS POR TODO O ESTADO DO PARÁ, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
04.123.0047.2.021 – Manutenção secretaria de Fazenda.
3.3.90.39.00 –Outros Serv.de terc.Pessoa jurídica

VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2022 a 19 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6D2EB051

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-007PMNR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do Extrato do contrato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-007PMNR. Publicado no FAMEP no dia 30 de junho de 2022, Edição 3026.

Onde se lê: Contrato nº 20222264.

Leia-se: Contrato nº 20223510.

Novo Repartimento - PA, 19 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5D1A36D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.866/2022 - VIRLANIA QUESIA FERREIRA DE BARROS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.866/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que VIRLANIA QUESIA FERREIRA DE BARROS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Venezuela, Quadra 12, Lote 20, Bairro Vale do Sol I, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 235,18 M² e perímetro de 68,60 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Venezuela	Por onde mede 09,32m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 09,63m
Lateral direita com	Lote 19	Por onde mede 24,67m
Lateral esquerda com	Lotes 03, 02 e 01	Por onde mede 24,98m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2CA3AB3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.462 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície ao Sr. **DIODENIS SILVA NORONHA**, brasileiro, solteiro, RG: 4374160–PC/PA, 2ª Via, CPF: 705.966.622-20, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Rua José Antônio Picanço Diniz Filho, Área Pastoral, lote nº 01, inscrição imobiliária nº 01.009.006.0015.001, código do imóvel nº 11091, medindo 15m (quinze metros) de frente, pelas laterais 40m (quarenta metros), por 15m (quinze metros) de fundo, perfazendo uma área de 600m² (seiscentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua José Antônio Picanço Diniz Filho; a Leste com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro; ao Sul, com a Rua Joveniano Ferreira de Barros; e a Oeste, com a Travessa Carlos Maria Teixeira.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6C49A3B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.464 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a Sra. **IRANILDA FIGUEIREDO PRINTES**, brasileira, casada, RG: 2766561–PC/PA, 2ª Via, CPF: 457.751.252-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa João Estumano, Santa Luzia, lote nº 16, inscrição imobiliária nº 01.006.015.0153.001, código do imóvel nº 7106, medindo 05m (cinco metros) de frente, pelas laterais 32m (trinta e dois metros), por 05m (cinco metros) de fundo, perfazendo uma área de 160m² (cento e sessenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Marechal Castelo Branco; a Leste com a Travessa João Estumano; ao Sul, com a Rua Dr. Lauro Sodré; e a Oeste, com a Travessa Frederico Orange.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8436D4AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.465 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a Sra. **NEILDA CUNHA DA SILVA**, brasileira, solteira, RG: 6097579–PC/PA, CPF: 001.181.102-17, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro, Santíssimo, lote nº 47, inscrição imobiliária nº 01.007.007.0578.001, código do imóvel nº 10086, medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 195m² (cento e noventa e cinco metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Padre José Nicolino de Souza; a Leste com a Travessa Senador Magalhães Barata; ao Sul, com a Avenida Braz Antônio Miléo; e a Oeste, com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8DB4BB6E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.466 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a Sra. **ROSILENE DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, RG: 4133410–PC/PA, 2ª Via, CPF: 847.579.492-00, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa João Gato, São José Operário, lote nº 10, inscrição imobiliária nº 01.700.029.0108.001, código do imóvel nº 9255, medindo 11m (onze metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 11m (onze metros) de fundo, perfazendo uma área de 330m² (trezentos e trinta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida José

Rodrigues de Oliveira; a Leste com a Travessa João Gato; ao Sul, com a Avenida Independência; e a Oeste, com a Travessa Armando da Silva Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D73B75E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.467 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície ao Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA HONORATO**, brasileiro, solteiro, RG: 2766253–PC/PA, 4ª Via, CPF: 451.838.992-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Rua 31 de Março, Nossa Senhora das Graças, lote nº 20, inscrição imobiliária nº 01.005.022.00360.001, código do imóvel nº 6121, medindo 11m (onze metros) de frente, pelas laterais 82m (oitenta e dois metros), por 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 881,50m² (oitocentos e oitenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Joveniano Ferreira de Barros; a Leste com a Travessa Carlos Maria Teixeira; ao Sul, com a Rua 31 de Março; e a Oeste, com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:051B32D5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020-FMS/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1631/2022, de 31 de agosto de 2022, comunica a quem interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 020 – FMS/2022. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de lanches e refeições prontas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Atendimento ligadas a mesma durante o período de 12 meses, conforme especificados e quantificados no termo de referência, anexo I deste edital. Foi declarada **DESERTA**. **NA DATA DE: 19/10/2022.**

Oriximiná- PA, 19 de Outubro de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1631/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5D3E536A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2022-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-030-PMO/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 229/2022-PMO. **Empresa Contratada: H SERRÃO DA SILVA EIRELI (HOTEL SAPUCUA)**, no valor de R$ **87.834,00** (Oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais). **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, dos itens fracassados (1, 3 e 5) no Processo Licitatório PE-024-PMO/2022, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias Municipais, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 18/10/2022 à 18/10/2023. Data da assinatura: 18/10/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CA220764

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/22-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-030-PMO/2022. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO** Nº 125/22-SEMED. **Empresa Contratada: H SERRÃO DA SILVA EIRELI (HOTEL SAPUCUA)**, no valor de R$ **7.976,00** (Sete mil, novecentos e setenta e seis reais). **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, dos itens fracassados (1, 3 e 5) no Processo Licitatório PE-024-PMO/2022, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias Municipais, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 18/10/2022 à 18/10/2023. Data da assinatura: 18/10/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:45549497

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2022-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº TP-011-PMO/2022. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA. Empresa Contratada:** A. M. SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANPORTE E CONST. CIVIL LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ (MF) 33.709.948/0001-70**, no valor de **R$ 319.669,50(Trezentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços pintura, com fornecimento de mão de obra, para executar a

manutenção de pintura nas praças municipais, zona urbana de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 19/10/2022 à 19/10/2023. **Data da assinatura**: 19/10/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:55EB528E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 059/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediado na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES; Data de Abertura: 09/11/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:30CF5A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3103, do dia 19 de outubro de 2022 na página 41, na publicação do EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA. Onde se lê **"PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", LEIA-SE: " PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES".**

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:54F8FE2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 139 DE 17/10/2022.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 139 de 17/10/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE APLICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR 22EMEN00463/ PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL/ SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2022, no uso da competência que lhe foi conferida APROVOU o Plano de Aplicação do repasse da EMENTA PARLAMENTAR 22EMEN00463, registrado na ata de nº94/CMAS.

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;
CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho que é de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo favorável ou não a aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião ordinária no dia 17 de outubro de 2022 registrado na ata nº94/CMAS.
RESOLVE:
ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação de Aplicação do Repasse da Emenda Parlamentar 22EMEN00463 no Valor de R$ 100.000 (Cem Mil) para Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema único de Assistência Social exercício 2022.

ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 17 de outubro de 2022.

JANDIRA BATISTA DA SILVA
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D883DFA5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-013–FME.** Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria, destinados a atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Vencedor: L S DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 37.197.958/0001-24 no valor R$ 1.512.750,00 (um milhão, quinhentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais). conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93-Mark Jonny Santos SILVA, Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ - PA, 07 de outubro de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:09CB2377

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220475.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2022-013-FME. OBJETO: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria, destinados a atender as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, resolve registrar os preços das empresas: L S DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 37.197.958/0001-24 no valor R$ 1.512.750,00 (um milhão, quinhentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 07/10/2022. Validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos santos, s/nº - Centro – CEP: 68.485-000 – Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:FFCB3AB2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO Nº 002- RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ATA DA SESSÃO Nº 002- RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI ELCIONE BARBALHO NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às oito horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, designada pelo Decreto nº 251/2022 de 29 de março de 2022, com base na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, estando presentes o presidente: Revelino Lopes de Sousa, Orleando Meneses dos Santos – Secretário e Wanderson Alves da Costa- Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no 005/2022-FME, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objeto versa: "contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da EMEI Elcione Barbalho no Município de Pacajá." Atendendo ao princípio da publicidade e ao art. 21 da Lei Federal Nº 8.666/93 foi publicado o Aviso de Licitação no Jornal da Amazônia, Diário Oficial do Estado (IOEPA) Diário Oficial da União e disponibilizado na integra nos Sites oficiais da Prefeitura e plataforma do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), GEO OBRAS. Em análise aos documentos habilitatórios a comissão de licitação constatou que a empresa L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.773.721/0001-86, descumpriu com os seguintes itens do edital: item 10, subitem 10.2: "Os documentos elencados neste capítulo que forem apresentados em cópia deverão estar, preferencialmente, autenticados em cartório ou mediante publicação em imprensa oficial, podendo ser apresentados, conforme o caso, acompanhados das respectivas originais para fins de autenticação por servidor municipal competente no máximo até o dia anterior ao determinado para abertura da sessão; subitem 10.7.1 - Certidão de registro da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado (s) ,comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de um ou mais atestado(s)de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídicas de direito público devidamente identificadas, em nome da empresa licitante que executou ou está executando simultaneamente obra de tamanho igual ou superior ao objeto licitado equivalente e certidão(ões) de acervo técnico (CAT) utilizados para esta licitação, emitida pelo CREA ou CAU, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais. No caso de licitantes domiciliados em outros Estados, estas deverão apresentar a certidão emitida pelo CREA ou CAU da sede da empresa, sendo que a comprovação do Visto junto ao órgão de fiscalização do local onde os serviços serão executados somente será exigida quando da assinatura do Contrato (averbação): subitem 10.7.2 alínea a): A qualificação técnica profissional, exigidos anteriormente, deverá ser comprovada, na data prevista para a entrega das propostas, através de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA com execução limitado, simultaneamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, executados em experiência anterior, compatíveis com o objeto. E ainda, limitam-se em até 50% do quantitativo total dos itens selecionados, conforme raciocínio do Tribunal de Contas da União divulgado no Acordão n° 3.070/2013 e alínea b) Deverá a comprovação demonstrar que a execução dos serviços é compatível com o objeto licitado; subitem 10.7.8: alínea b): Certidão de registro de quitação do engenheiro de segurança do trabalho; subitem 10.8.2: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, Certificado de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional e dentro de sua validade, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente com foto) do contador, ou profissional equivalente e por fim o Subitem 10.8.3: Declaração com seguintes índices demonstrativos, devidamente calculados e assinada pelo contador da empresa (nome e o número do registro no CRC), e pelo responsável legal da licitante, cujos elementos serão retirados do Balanço Patrimonial exigido pelo item 10.8.2." A referida empresa foi declarada inabilitada do certame licitatório. Ao analisar os documentos da empresa VANDERSON R LOPES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.946.485/0001-80, constatou-se que a mesma cumpriu com todas as regras editalícias, estando apta para a fase de abertura do envolve II, contendo a Proposta de Preço, sendo declarada habilitada. Não havendo mais a registrar, eu, Revelino Lopes de Souza, presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e dou fé a ata que será assinada por todos os presentes para que surta seus devidos efeitos legais.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:5C0984A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 019/2022

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 019/2022
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00045

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização dos contratos que serão originados do **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00045**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS MOTOCICLETAS QUE PERTENCEM A FROTA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS",** no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

Nome: José Rivaldo Alves da Silva.
Matrícula nº 1123131.
R.G nº. 2294890, 2ª Via – SSP/PA.

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas aos contratos celebrados, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que o nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 19 de outubro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA.
Superintendente Geral.
Agencia de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:A860E744

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

19º TERMO ADITIVO nº 637/2022 ao CONTRATO nº 994/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00049,PMP/LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP. Referente à Prorrogação do Prazo Contratual e da Execução da Obra. Vigência: O prazo de execução da obra e de vigência, que terminariam em 01/09/2022, ficam prorrogados para 01/12/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:53EFF7F0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 703/2022 ao CONTRATO nº 1231/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00004,PMP/CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA EPP. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 25/09/2022 a 24/12/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:01D8A4A3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 707/2022 ao CONTRATO nº 1252/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00018,PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP. Referente à repactuação de aprox. 8,83% sobre o valor atualizado do contrato, que corresponde ao valor de R$ 328.781,62. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0BDD935F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 765/2022 ao CONTRATO nº 1231/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00004,PMP/CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA EPP. Referente ao Acréscimo de Serviços de aprox. 24,26% sobre o valor atualizado do contrato, equivalente ao valor R$ 370.784,59.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:477F87D8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **OZE TATIELE OLIVEIRA MAURICIO** do cargo em comissão de **Diretora de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente **SEMMA - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 29 de setembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4382AA15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº **83.322.412/0001-75**. **3º Termo Aditivo ao Contrato 746/2021**. Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer. Data da Assinatura 14/10/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro para redução de valor do item 1 (Gasolina Comum), corrigindo seu valor unitário de R$ 6,35 para R$ 5,53.

PROF.ª VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:575C56F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.334 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **TATIANE REZENDE MOURA,** Procuradora Geral do Municipal, com o período inicial de 15 de outubro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando em disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1E9F4045

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20220558
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2022-059 FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ
V G DE SOUSA FERREIRA; C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, estabelecida à AV TOCANTINS, 44 - CENTRO, NOVA IPIXUNA - PA- Valor Total: R$ 34.900,00
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de Outubro de 2022.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:95128732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-058 FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme discriminação do Termo de Referência, Anexo I. **Abertura**: 04/11/2022 às 09:00 horas. Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro - Sala da CPL – Prefeitura Municipal.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 19 de Outubro de 2022

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A9DDC30A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220550

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.918,00 (quarenta mil, novecentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.185410301.2.168 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.918,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:F173F3D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-061 PMRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de videomonitoramento urbano para integrar o sistema de monitoramento de video em vias públicas, estrategicamente posicionadas em diversas ruas do município de Rondon do Pará, conforme discriminado no Termo de Referência.

Abertura: 07/11/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL/CEL - no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3C12288B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220551

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.245,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 27.245,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:BE7D04DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220553

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.490,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.123 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 54.490,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:22E0A90D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220552

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE RP (CARONA) Nº A/2022-003 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINCAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.286.656,25 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.257520151.2.037 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.131.233,75, Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 153.485,00, Exercício 2022 Atividade 0205.257520151.2.037 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.937,50

VIGÊNCIA.....: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:989CE6B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220554

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.490,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:82AF0EC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220086

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:AREAL AMS LTDA-ME

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-003 PMRP

Do objeto:a alteração contratual no valor de R$ 35.964,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais),

Da fundamentação legal: nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A7AB9508

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1731/2022

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 795/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36D91B96

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1732/2022

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1099/2022-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora ELIENE FONSECA COSTA, registrada sob a matrícula nº 6614, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 10 de outubro de 2022 a 07 de abril de 2023 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:09936EF5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1733/2022

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° PMRP 852/2022 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MICAIAS NOGUEIRA DE CARVALHO, à serviço do Setor de Identificação, para participar do Simpósio de Secretários e Auxiliares de Juntas de Serviço Militar, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 02 e 03 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3792E565

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1734/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 182/2022-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELIEL CHAVES COSTA, lotado na Secretário Municipal De Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da SOTURB, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 20 a 24 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4934E280

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1735/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 181/2022-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO VINICIUS DE ASSIS SCALZER, lotado na Secretário Municipal De Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da SOTURB, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 a 28 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2263D460

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1736/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1101/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA GONÇALVES MARINHO, registrada sob a matrícula nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 a 22 de novembro de 2022 (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CB3368B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1737/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1097/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, registrada sob a matrícula nº 6997, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 16 de novembro a 05 dezembro de 2022 (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:277F1BE0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1738/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1100/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora SARA ARAÚJO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 1300, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9EEC7062

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1739/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1091/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GABRIELLA COSTA MARTINS, registrada sob a matrícula nº 2049, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07F6B344

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1740/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:65F764D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1741/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de

R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:724FAA1A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1742/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9882E7F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1743/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FAB80740

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1744/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:15D19E0A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1745/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C66CF05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1746/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em de 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2C7B6B52

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1747/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 24 e 25 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em de 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F5CEAB64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1748/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BD502E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1749/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 24 e 25 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:121B7ECB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1750/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 23 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9DD451F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1751/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E363F3B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1752/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria (transporte de paciente), à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5CC59838

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1753/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria no transporte de paciente, à cidade de TERESINA/PI, nos dias 24 e 25 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0330DB51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1754/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (remoção de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3548BE22

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1755/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (remoção de paciente), à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:56126481

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1756/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1109/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 104996, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu FILHO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1844FCCC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1757/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1108/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIBELE PEREIRA BARCELLOS, registrada sob a matrícula nº 150, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 07 a 26 de novembro de 2022 (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4F659BA1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0345/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0345/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/10/2022 à 19/10/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Outubro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E15B5A95

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000104
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Posto e Hotel São Francisco Ltda
Modalidade: Carona – A/2022-001
Do Objeto: Alteração contratual no Valor de R$ 5.927,52 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais, Cinquenta e Dois Centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 83.529,02 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais, Dois Centavos).
Da Fundamentação Legal: Art. 65 Inciso I, alínea b e $ 1º, da lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:6C9BAC2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 26/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.26/2022 PMSLP**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA LUZIA DO PARÁ**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**03/11/2022às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 19 de outubro de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:C181C083

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2022 - SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022– SEMURB. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Vencedores: AGNARA SILVEIRA DO AMARAL, CNPJ: 36.438.981/0001-09, vencedor do item: 03; e M.TESTA CONFECCAO, CNPJ 23.829.339/0001-09 vencedor dos item: 06; MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI, CNPJ: 30.577.619/0001-24 vencedor dos item: 02; MLX CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 19.085.981/0001-45 vencedor dos itens: 01, 04, e 05.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:015018F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 065/2022-SRP

Aviso de **ANULAÇÃO**

PREGÃO ELETÔNICO 065/2022-SRP
REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E LIGANTE ASFALTICO. no uso das atribuições legais a mim conferidas por lei e em conformidade com a Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações, **ANULO de oficio o Pregão Eletrônico nº 045/2022**. Por estar eivada de vícios insanáveis.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:5CF8C33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO CHAMANETO 002/2022

CONVOCAÇÃO DE SORTEIO

Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu -Pa. Convocação de Sorteio - Processo Licitatório – chamamento publico 002/2022, - Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.**. A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela designada pelo Decreto Nº. 576/2022, de 10 de janeiro de 2022, convoca os leiloeiros **Marcos Wladmir** Dulnik, , **Nelci Dezan**, **Sandro de Oliveira**, para participarem de sorteio, para fins de formação da ordem do Rol de Credenciados conforme item 06 do edital. O sorteio será realizado no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2022, às 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu .

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:9D93B439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 541/2022

LEI Nº 541/2022/GABPMSAGA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, SEÇÃO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção Pará, inscrita no CNPJ n. 05.070.008/0001-48, um terreno localizado na Quadra 29-A, Lote 01-A, Avenida Mogno, Centro, conforme memorial descritivo que é parte integrante da presente lei.
§1º O imóvel descrito no *caput* deste artigo fica desafetado de sua destinação original, passando à classificação de bem dominical.
§2º O imóvel objeto da presente doação deverá ser utilizado, exclusivamente, para a edificação da sede da OAB-Subseção de São Geraldo do Araguaia - PA.
§3º O imóvel objeto da presente doação será desmembrado da Matrícula n. 0067-L.2.A.
Art. 2º Por força da doação, fica o Executivo autorizado a assinar escritura pública ou quaisquer outros documentos necessários para formalizar a devida transferência de propriedade do imóvel.
Art. 3º As providências para a lavratura e registro de escritura pública de doação e outras medidas pertinentes, ficarão exclusivamente a cargo da donatária.
Parágrafo único. Todas as despesas com a regularização da doação autorizada por esta lei, inclusive emolumentos, certidões e registros serão de exclusiva responsabilidade da donatária.
Art. 4º Após a lavratura da escritura de doação, a entidade deverá construir a referida sede até 31/12/2023, findo o prazo, não tendo havido a construção, a área retornará ao patrimônio público municipal.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia - PA, 19 de outubro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:54782CF6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 542/2022

LEI MUNICIPAL Nº 542/2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 539/2022 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo do Plano Municipal de Educação da Lei Municipal nº 539/2022, nos termos do Anexo desta Lei, aprovado na IV Conferência Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia/PA, 19 de outubro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FA8EC2C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 2022001901 - PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2022001901 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO, MATERIAL HOSPITALAR, MOBILIA EM GERAL PARA A POLYCLINICA QUE SERÁ ABERTA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.08, NO VALOR DE R$ 62.358,30, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 2.697,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.12, NO VALOR DE R$ 5.300,00 **VIGÊNCIA:** 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE AGOSTO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:AA77393F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220240 - PREGÃO Nº 016/2021/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220240 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 016/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 15.167,90 (QUINZE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2329.154520022.2.083 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.26, NO VALOR DE R$ 15.167,90 **VIGÊNCIA:** 18 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2022

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:035EEAFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 039/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022 Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Cadeiras de Rodas Para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais De Educação E Saúde Do Município De São Miguel Do Guamá/Pará. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 06/10/22. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CNPJ 05.193.073/0001-60, CONTRATADO: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ Nº 37.556.213/0001-04, Valor R$: 96.659,30 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:CF1566CF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 040/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 056/2022 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Agrícolas para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Miguel do Guamá-Pa Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 06/10/22. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CNPJ 05.193.073/0001-60, CONTRATADO: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ Nº 31.261.184/0001-77, Valor R$: 345.159,90 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos). V S S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 21.548.780/0001-89, Valor R$: 90.795,00 (Noventa Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais)

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:8E329F22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001A/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2022.
ORIGEM: Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/PMS/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados a Administração Municipal. No interesse da Administração, objetivando a continuidade do fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: AUTO POSTO DISNEY EIRELI, estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05.
REAJUSTE: Fica reajustado em 24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), o valor inicial do CONTRATO Nº 001A/PMS/2022, passando o valor do contrato para o montante de R$ 1.998.143,00 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil e cento e quarenta e três reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica o contrato aditivado no valor, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022.

Município de Sapucaia/PA
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:A7AE992E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP** sobre o **nº. 026/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Senador José Porfírio/PA**, onde a sessão de **abertura de PROPOSTAS e habilitação** ocorreu em 13/10/2022 às 09:00. Porém, nenhuma licitante compareceu ao presente certame, DECLARANDO assim o Pregoeiro como **DESERTA** a presente licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2022 - REPUBLICAÇÃO.
Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Senador José Porfírio/PA (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 03/11/2022 **Horário:** 09h
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022. Objeto: Aquisição de combustível, destinados a assistência e ajuda humanitária no município de Senador José Porfírio/PA, com composição pré-definida e sugerida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Portaria nº. 1.573, de 19/05/2022 e Portaria nº. 1.849, de 07/06/2022. **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 04/11/2022 **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 19 de outubro de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:6C7122AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
a Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade**Pregão Eletrônico nº. 025/2022**, realizado no dia 29/09/2022 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa:**LORASCHI, LORASCHI E CIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 06.277.035/0001-59nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 com valor total de**R$ 2.354.808,00**(Dois Milhões Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oito Reais).

Senador José Porfírio-PA, 29 de setembro de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°. 025/2022
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo.**Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao**PREGÃO ELETRONICO N°. 025/2022**, do tipo**MENOR PREÇO POR ITEM,**tendo como favorecida a empresa:**LORASCHI, LORASCHI E CIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 06.277.035/0001-59com valor total de**R$ 2.354.808,00**(Dois Milhões Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oito Reais), cujo objeto é Registro de preços para a eventual aquisição de Pneus, Câmaras e Protetor de Pneus, para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência)

Senador José Porfírio/PA, 07 de outubro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 025/2022
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais.
Finalidade: formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a aquisição de Pneus, Câmaras e Protetor de Pneus, para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e das Secretarias Jurisdicionadas
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Fonte de recursos: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais
Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 025/2022, conforme abaixo:
Empresa:**LORASCHI, LORASCHI & CIA LTDA, CNPJ Nº. 06.277.035/0001-59**, com sede na Avenida Alacid Nunes, nº. 2341, CEP 68.372-100, Bairro Centro, Altamira/PA, representada pela Sra. Edina Regina Campioni Loraschi, portadora do CPF nº. 371.260.752-00
Valor: de**R$ 2.354.808,00;**
ASSINATURA:13 de outubro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:57171418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de extrato do I termo aditivo do contrato 20220021, publicado dia 10/10/2022 no D.O.U na folha 284 e publicado dia 10/10/2022 no D.O.M na folha 85, onde **se lê**: 20220021; **lê-se**: 20220020.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:319C5DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de extrato do I termo aditivo do contrato 20220025, publicado dia 10/10/2022 no D.O.U na folha 284 e publicado dia 10/10/2022 no D.O.M na folha 86, onde **se lê**: 20220025; **lê-se**: 20220021.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:269CC663

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00032-SRP**. Objeto do contrato original contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de moveis planejados para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Tracuateua. Contratada: **JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Primeiro Termo Aditivo de Supressão de Valor do **Contrato nº 2022081005-FME**. Altera-se o valor R$ 88.060,50 (oitenta e oito mil, sessenta reais e cinquenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 482.269,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **Contrato nº 2022081006-FUNDEB**. Altera-se o valor R$ 415.367,50 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.269.782,50 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 17/10/2022.

Tracuateua/PA, 17 de outubro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:18A2F0EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00045-SRP-PMT**. Objeto do contrato original contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda Escolar. Contratada: **L COSTA & G RAMOS LTDA**, inscrito no CNPJ 33.724.724/0001-37. Primeiro Termo Aditivo de Supressão de Valor do Contrato nº 2022070701-SEMED. Altera-se o valor R$ 41.350,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 907.410,00, (novecentos e sete mil, quatrocentos e dez reais), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 17/10/2022.

Tracuateua/PA, 17 de outubro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1D8B35FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Termo de Aditamento em atendimento ao **Pregão Presencial nº 9/2021-00026-PMT-PE-SRP**. Empresa: **J H YAMADA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 07.873.696/0001-00. Objeto: Onde se lê "Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 2021100101-SEMAD. Altera-se o valor R$ 55.430,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 493.802,50 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)". Lê-se "Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 2021100101-SEMAD", mantidas as demais condições contratuais. Assinatura: 27/09/2022. Vigência: 30/09/2022 a 30/12/2022. Publicado no DOU, em 05/10/2022, Seção: 3, nº190, pagina nº 256 e FAMEP, em 05/10/2022, edição nº 3094. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com, https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 19 de outubro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8A010829

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022FME-PE-SRP.

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP.
n° 041/2022FME-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA DESTINADOS À ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Favorecidos J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com o valor total de R$ 696.000,00(Seiscentos e Noventa e Seis Mil Reais).
Data da Homologação: 17/10/2022.

Trairão - PA, 17 de outubro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AD98382C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220173 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022FME-PE-SRP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 15.349.420/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA DESTINADOS À ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com o valor total de R$ 696.000,00(Seiscentos e Noventa e Seis Mil Reais).
Data da Assinatura: 19/10/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 19 de outubro de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F79073C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2022PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 040/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E LANCHES PRONTOS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS-52261972253, com o valor total de R$ 332.050,00(Trezentos e Trinta e Dois Mil, Cinquenta Reais).
CONTRATADA: M DE J M SOUSA LTDA, com o valor total de R$ 247.402,20(Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Vinte Centavos).
Data da Homologação: 17/10/2022.

Trairão - PA, 17 de outubro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7ABB5209

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220172 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E LANCHES PRONTOS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS-52261972253, com o valor total de R$ 332.050,00(Trezentos e Trinta e Dois Mil, Cinquenta Reais).
CONTRATADA: M DE J M SOUSA LTDA, com o valor total de R$ 247.402,20(Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Vinte Centavos).
Data da Assinatura: 19/10/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 19 de outubro de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CFCF85B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022PMT-PE-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico
n° 042/2022PMT-PE-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: MARIA DALILA DE OLIVEIRA, CNPJ: 27.283.131/0001-80 com o valor global de R$ 298.922,20 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).
CONTRATADA: M DE J M SOUSA LTDA, CNPJ: 18.640.331/0001-51 com o valor total de R$ 96.564,50(Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Data da Homologação: 17/10/2022.

Trairão - PA, 17 de outubro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C61E5056

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220174 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: MARIA DALILA DE OLIVEIRA, CNPJ: 27.283.131/0001-80 com o valor global de R$ 298.922,20 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

CONTRATADA: M DE J M SOUSA LTDA, CNPJ: 18.640.331/0001-51 com o valor total de R$ 96.564,50(Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Data da Assinatura: 19/10/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 19 de outubro de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3502C85D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220175 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: J. K. GOMES SILVA LTDA, CNPJ: 19.703.720/0001-41 com o valor total de R$ 789.100,00(Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Cem Reais).
Data da Assinatura: 19/10/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 19 de outubro de 2022

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1D0ED76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP.
n° 043/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: J. K. GOMES SILVA LTDA, CNPJ: 19.703.720/0001-41 com o valor total de R$ 789.100,00 (Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Cem Reais).
Data da Homologação: 17/10/2022.

Trairão - PA, 17 de outubro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:91FB87F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002-FUNDEB

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 18 de novembro de 2022**, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002-FUNDEB**, tipo menor preço – critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL** cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA EMEF SAMUEL NAVA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PARÁ.** Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.**

TUCUMÃ - PA, 18 de outubro de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E0B0F963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, **CIRCULADO NO DOU**, Seção 3, Página 312, Coluna 02, em 18 de OUTUBRO de 2022, retifica-se, onde se lê: **"HM CIRURGICA LTDA, com o valor total de R$ 4.149,75(Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 8.029,73(Oito Mil, Vinte e Nove Reais e Setenta e Três Centavos)."**, passa a se lê: **"HM CIRURGICA LTDA, com o valor total de R$:5.749,75 (Cinco mil setecentos e quarenta e nove reais setenta cinco centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$:8.011,40 (Oito mil e onze reais e quarenta centavos) "**.

Tucumã - PA, 19 de OUTUBRO de 2022.

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, **CIRCULADO NO IOEPA**, Nº 35.153, Página 112, Coluna 01, em 18 de OUTUBRO de 2022, retifica-se, onde se lê: **"HM CIRURGICA LTDA, com o valor total de R$ 4.149,75(Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 8.029,73(Oito Mil, Vinte e Nove Reais e Setenta e Três Centavos)."**, passa a se lê: **"HM CIRURGICA LTDA, com o valor total de R$:5.749,75 (Cinco mil setecentos e quarenta e nove reais setenta cinco centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$:8.011,40 (Oito mil e onze reais e quarenta centavos) "**.

Tucumã - PA, 19 de OUTUBRO de 2022.

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, **CIRCULADO NO FAMEP**, ANO XIII, Nº3102, Página 76, Coluna 02, em 18 de OUTUBRO de 2022, retifica-se, onde se lê: **"HM CIRURGICA LTDA, com o valor total de R$ 4.149,75(Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 8.029,73(Oito Mil, Vinte e Nove Reais e Setenta e Três Centavos)."**, passa a se lê: **"HM CIRURGICA LTDA, com o valor total de R$:5.749,75 (Cinco mil setecentos e quarenta e nove reais setenta cinco centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$:8.011,40 (Oito mil e onze reais e quarenta centavos) "**.

Tucumã - PA, 19 de OUTUBRO de 2022.

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:32D60CD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-028FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÓRMULAS LÁCTEAS: COMPOSTOS ALIMENTARES, ADULTO E INFANTIL, COMPREENDENDO, (COMPOSTO LÁCTEO, ZERO LACTOSE-NINHO ZERO LÁCTOSE OU SIMILAR-380G, LEITE NINHO FORTIFICADO INTEGRAL OU SIMILAR-400G, FÓRMULA INFANTIL NOVAMIL RICE OU SIMILAR-400G), DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:** Contratado: **ZANOL E THOMAS LTDA**, no valor total de **R$ 2.729,60(Dois mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 19 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E40D9DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220518 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-079FME**. Objeto: **Rregistro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços gráficos para impressão dos cadernos de atividades (apostila), para atender a demanda do fundo municipal de educação de tucumã**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** Contratada: **G B P EDITORA EIRELI**, no valor total de **R$ 15.458,70 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).** VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

TUCUMÃ-PA, 11 de outubro de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
– Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:10D9A234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003-FUNDEB

O Município de TUCUMÃ, através da **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 21 de novembro de 2022**, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003-FUNDEB**, tipo menor preço – critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL** cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO.** Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.**

TUCUMÃ - PA, 19 de outubro de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8C942FB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO – PE 8/2022-050

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.Aviso de DESERTO de licitação.Processo Licitatório nº 8/2022-050.Objeto: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM (CASA DE PASSAGEM OU POUSADA) PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA NA CIDADE DE BELÉM-PÁ, que seria realizado no dia 19/10/2022 às 09:00 horas, FICA DECLARADO DESERTO**, 19 DE OUTIBRO DE 2022 –

FERNANDO BARROS LIMA

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DCD17513

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20220449 Contratante: FMAS Contratada: **LINDACIR BUZZI** Obj.: Locação de Imóvel localizado na Rua S/N, Bairro Cam. Das Arvores, destinado ao funcionamento da Instituição de acolhimento Casa Lar do Município. Origem: DL Nº 001/2022-DL/FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/09/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 6.000,00.
##TEX Contrato Nº 20220480 Contratante: PMU Contratada: **LAERTE JULIO KUNZ 8248887812** Obj.: Contratação de empresa para Serv. de Confecção de 05 kits de Parquinho em Chapa de tubo de aço (tipo playground) para atender as necessidades da SECULT. Origem: DL Nº 014/2022-DL/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 05/10/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 17.000,00.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20220001 Contratante: PMU Contratada: B L DE M CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: PG Nº 012/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 4.012.293,75.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20220002 Contratante: PMU Contratada: F & T TRANSPORTES EIRELI Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: PG Nº 012/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 2.769.729,00.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20220006 Contratante: FME Contratada: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: PG Nº 012/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 198.375,00.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20220165 Contratante: FUNDEB Contratada: POSTO ULIANÓPOLIS LTDA Objeto: Termo aditivo de Valor.

Origem: PG Nº 04/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 1.483.782,50.

##ATO EXTRATO 18º TERMO ADITIVO

##TEX Contratos nº 20170380 Contratante: PMU Contratada: HIDROGEL MAQUINAS EIRELI EPP Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: TP Nº 007/2017-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 12/12/2022.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX Contratos nº 20220271 Contratante: FME Contratada: E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: PG Nº 09/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 60.371,22.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:8C3E31C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

13ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DO DIA 24/10/2022 OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MIGUEL PORTILHO LOBO	23
DANILO RODRIGUES PEREIRA	24
MAYCON SANTOS DOS SANTOS	25
DIEGO ANDREWS HAYDEN GONÇALVES	26

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA

Nome	Classificação
VANESSA PACHECO SILVA DA COSTA	49
WALTYANE RICARDO DE SOUSA	50
REJANE SILVA DE MORAES	51
ROSALINA FEITOSA DE SOUZA	52
APOLIANA PEREIRA FEITOSA	53
MARCIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	54
LEIDIANE BRITO LUSTOSA	55
ADRIANA PATRÍCIA ALMEIDA SILVA GASPAR	56
LAODICEIA NUNES VIEIRA	57
SALMA GABRIELLA ALVES BARROS	58
OZIEL CARNEIRO DE SOUSA	59
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	60

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA– ZONA URBANA

Nome	Classificação
LEDIA APARECIDA DOS SANTOS	7
JADWILSON SOUSA DOS SANTOS	8
EDILSON ALVES DE ASSIS SILVA	9
POLLIANE BARBOSA SOARES REIS	10
LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	11
ANA GABRIELA DA SILVA COSTA	12
ALESANDRA DE OLIVEIRA SILVA	13
MARILENE NAZARE LINS	14
SANCHISLARI FERNANDES ARAÚJO	15
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	16

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS ZONA URBANA

Nome	Classificação
ADONIRAM JUDSON RODRIGUES ANJOS	20
LAURECI SILVA DOS SANTOS GOMES	21
RAYSSA LÚCIA PEIXOTO PEREIRA	22
LIDIANE CRISTINA ALVES RIBEIRO	23
NADRIANE OLIVEIRA FERREIRA	24
LUCAS RIBEIRO ARNOUD	25
VIVIANE SOARES COELHO	26
LEONARDO PEREIRA DOS REIS	27

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA – ZONA RURAL

Nome	Classificação
JANY CRISTYAN OLIVEIRA ARAUJO	136
JOSETE MONTEIRO DA SILVA	137
LILIANE PLÁCIDO DA SILVA	138
CAMILA CRUZ DE CAMPOS	139
VALDEIZA GONÇALVES BARROS	140
JAYNI SAMPAIO DOS SANTOS	141
FRANCILDES SILVA OBRIGADA	142
ADRIANA PEREIRA BASSANI	143
LUCELIA DE SOUSA CORREA	144
LUIZ OTAVIO DA CONCEICAO ARAUJO	145
DYLMA DE NAZARE LOPES ALMEIDA	146
MARIA LÚCIA MORAES SILVA	147
ODILIA PEREIRA DE BRITO	148
EDILENE MOREIRA DE ABREU	149
HELOISA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	150

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA ZONA RURAL

Nome	Classificação
NILSON ANTÔNIO FERNANDES DIAS	7
JOSÉ ABENILTON CAMPOS DE ARAÚJO	8
NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	9
MISAEL PANTOJA CUIMAR	10

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL - POLO V

Nome	Classificação
LUCIENE CARDOSO DE SOUZA	62
MARIA ANGELA TORRES SILVA	63

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL

Nome	Classificação
PAULO PEREIRA DA SILVA	37
GABRIELE ALVES DA SILVA	38

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
DIVANI SOARES SILVA	12
MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	13
CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	14

Marabá (PA), 19 de outubro de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A7FECFD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 28- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 28- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DO DIA 24/10/2022 OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18 PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
VALDILENE VELOSO DA SILVA	620
LOUZANE DOS SANTOS E SILVA	621
FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	622
GILMARA DE SOUZA SILVA	623
EDINALVA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	624
ELIANE MORAIS DOS SANTOS	625
MÁRCIO DA COSTA MENDES	626
LUCIANA LOPES PEREIRA	627
VALDICELIA SOUSA E SOUSA	628
PATRÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS	629
LILIANE CRISTINA ALVES	630
HAYANNE DE OLIVEIRA DA SILVA	631
FERNANDA DOS SANTOS CABRAL SOUSA	632
LEIDIANE DOS SANTOS SILVA CARVALHO	633
JANAINA FRANCISCO DE SOUSA JESUS	634
MIRALVA SILVA DE SOUZA	635
JAILMA DE SOUZA LOPES	636
JOELMA DA SILVA DOS SANTOS MIRANDA	637
MAIZA NASCIMENTO DA SILVA	638
JOELANE PEREIRA XAVIER CRUZ	639
VALQUIRIA DELMONDES SILVA	640
AQUILA DE SOUZA SILVA	641
HERCULES BATISTA AGUIAR	642
TATIANE SOARES SILVA	643
CLAUDIANE DOS SANTOS DA SILVA	644
ELIANE DE MATOS SILVA	645
ELAINE LIMA CHAVES	646
WALANE DIAS CUMPERTINO	647
LEOGILSON SILVESTRE DE LIMA	648
FABRICIO DE OLIVEIRA CHAVES	649

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JAYANE NERES DE SOUSA	76

Marabá (PA), 19 de outubro de 2022.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B36380D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
INSTITUI O MANUAL DE COMUNICAÇÕES VIA RÁDIO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ.

PORTARIA SMSI Nº 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o Manual de Comunicações Via Rádio da Guarda Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Marabá criada pela Lei Nº 17.361, de 23 de julho de 2009, unidade integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, órgão de execução da política municipal de segurança urbana, de natureza permanente, uniformizada, equipada com instrumentos necessários e suficientes para o desempenho de suas competências e atribuições.
CONSIDERANDO a Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 – que instituiu o Estatuto Geral das Guardas Municipais, seu artigo 17 estabelece que as Guardas Municipais terão linha de atendimento de emergência com o Tridígito 153, e faixa de frequência exclusiva de rádio, autorizada pela Anatel.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Marabá adquiriu através da Secretaria Municipal de Segurança Institucional, sistema de rádio comunicação para apoiar os órgãos de segurança municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e orientar o fluxo da comunicação entre as equipes de serviço da Guarda Municipal de Marabá.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1661, de 28 de abril de 2017, o Secretário Municipal de Segurança Institucional no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o manual de procedimentos de comunicação via rádio, que tem por finalidade disciplinar e orientar os serviços de comunicação na Guarda Municipal de Marabá.
Art. 2º – Esta portaria regulamenta o manual de procedimentos de comunicação via rádio da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá, 27 de setembro de 2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria N° 1.661/2017 – GP

ANEXO À PORTARIA Nº 12/2022 – SMSI

Manual de Comunicações Via Rádio da Guarda Municipal de Marabá.

TITULO I
RADIOCOMUNCAÇÃO

Capitulo I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Capitulo I
Finalidade

Art. 1º - Este manual tem por finalidade padronizar, orientar e regular as condições de acesso e utilização dos recursos de Comunicação em proveito da Guarda Municipal de Marabá (GMM).

Capitulo II
Seção I
Equipamentos de Comunicação

Art. 2º - O equipamento rádio corresponde à estação utilizada pelo operador e compõe-se basicamente do transceptor e seus acessórios.
Art. 3º - O transceptor é o engenho eletrônico capaz de transmitir (Tx) e receber (Rx) sinais de radiofrequência sendo que para seu regular funcionamento e transformação em voz audível necessita de acessórios que são definidos como antena, o microfone, a fonte de alimentação e o autofalante.
Art. 4º - Os equipamentos-rádio em uso na GCM poderão ser classificados em função do emprego como fixo, móvel e portátil.
a) **FIXO**: equipamento destinado a ser utilizado em imóvel ou local com fonte de alimentação própria e que não demande movimentação; Ex: Salas de Operações, Cabines e postos fixos;
b) **MÓVEL**: Equipamento destinado a instalação em viaturas, motocicletas, embarcações, aeronaves e congêneres; e
c) **PORTÁTIL**: Equipamento de tamanho e peso reduzido, de porte individual, alimentado por bateria recarregável, dotado de grande mobilidade, para que o operador possa se deslocar mesmo que a pé durante seu serviço.
Parágrafo único – Além das estações Fixas, Móveis e Portáteis, a Guarda Municipal de Marabá dispõe de uma linha telefônica com o número 153, disponibilizado 24 horas a população.

01	Estação rádio fixa, instalada na sala de comunicação, com a finalidade de centralizar, coordenar e distribuir a comunicação entre os rádios moveis e portáteis, bem como realizar o despacho das ocorrências recebidas pelo telefone 153, assim como realizar a comunicação com a SMSI e os departamentos: DMTU, DMSP e CCO.
02	Estação rádio Móvel, instaladas em viaturas, permitindo a comunicação da GU de serviço com a Central e as demais estação moveis e portáteis.
03	Estação rádio portátil (HT), permite ampla mobilidade para o agente da Guarda Municipal. O aparelho é de fácil manuseio podendo ser utilizado livremente em toda a área de cobertura do sistema de radiocomunicação.
04	Central telefônica: composta de linhas telefônicas com mascará 153, que canaliza as chamadas para um aparelho e permite o atendimento ao cidadão que necessita dos serviços da GMM.

Seção II
Do Operador

Art. 5º - O operador é o Guarda Municipal ou servidor público autorizado que por sua voz empresta expressão e significância às chamadas e à transmissão das mensagens. Por isso mesmo, sobre ele debruça-se a responsabilidade de sua correta condução e a estrita obediência aos seus princípios básicos, esta responsabilidade encontra-se bipartida em relação à comunicação-rádio e em relação ao equipamento-rádio.

Art. 6º - Os Deveres em Relação à comunicação-rádio são:
a) certificar-se de que a estação está sintonizada no canal adequado;
b) pensar no que vai falar ou efetuar a leitura prévia da mensagem a ser ditada, antes de iniciar a comunicação-rádio;
c) usar linguagem limpa e clara, sempre em tom moderado e cadenciado; especialmente, quando houver necessidade de registro escrito por parte de quem irá receber a mensagem; mormente, no caso de operadores de estações móveis;
d) manter-se no local onde se encontrar o equipamento-rádio, atento às chamadas e aos acontecimentos na rede;
e) atender, prontamente, às chamadas dirigidas ao prefixo da estação que estiver operando;
f) evitar o desperdício de tempo na transmissão de mensagens, especialmente com aquelas demasiada e desnecessariamente longas;
g) zelar pela ética:
1) não transmitindo a pessoas estranhas ao serviço informações que obtiver em decorrência da função de operador;
2) não utilizar-se do meio para outro fim não autorizado, como o extravasamento de insatisfações de quaisquer natureza, jocosidades, obscenidades, incitamentos, etc.;
3) buscar constantemente aperfeiçoar seus conhecimentos gerais em relação a operação do equipamento;
4) empregar corretamente os meios auxiliares da transmissão de mensagens;
5) não utilizar o equipamento-rádio para transmitir mensagens de caráter particular.
h) observar as técnicas operacionais de:
1) aguardar que a rede esteja livre para iniciar uma transmissão; salvo nos casos de imperiosa necessidade, em que haja, principalmente, perigo atual ou iminente à segurança de pessoas; devendo, nesse caso, haver um pedido de "prioridade";
2) no caso de mensagens, necessariamente longas, transmiti-las em trechos, intercalados por um "QSL", do Código "Q" ("entendido ?");
3) falar ao microfone do equipamento, a uma distância aproximada entre 05 e 10 centímetros, durante a comunicação-rádio;
4) realizar teste de funcionamento do equipamento com a estação principal da rede, sempre que assumir o seu controle e quando observar que a rede emudeceu-se por períodos demasiadamente longos e/ou anormais;
5) manter a estação sintonizada no canal de operação próprio; e

Seção III
Das Guarnições de Serviço

Art. 7º - A guarnição de serviço ao assumir o serviço diário deverá seguir os procedimentos quanto a comunicação:
I – Cautelar rádio portátil (HT), quando necessário e realizar a sua inspeção quanto a carga da bateria e seu correto funcionamento;
II - Checar se o equipamento rádio da VTR está funcionando corretamente;
III - Manter a disciplina na rede rádio, para o bom andamento do serviço;
IV - A assumir o serviço a Cmt da GU deve informar a composição da guarnição, em sua ausência o mais antigo assumi a função, informando ainda os itinerários, ponto inicial, bem como o prefixo da viatura (VTR e MOTOCICLETA), sua quilometragem inicial (KM) e a quilometragem final, no termino do serviço;
V - Os postos fixos que utilizarem rádio ao iniciar o serviço devem se registrar na rede rádio informando a GU, o operador do rádio, e informar ainda o termino do serviço;
VI - Ao receberem as solicitações de ocorrência da central, os comandantes da (Gus) devem informar o desfecho da ocorrência com as devidas providencias realizadas;
VII - Ao realizarem abordagens a indivíduos em atitude suspeita durante o patrulhamento ou no posto fixo os agentes deverão informar a central o motivo da abordagem, qualificação do indivíduo e suas características;
VIII - Ao receberem chamado da central para que realizem alguma abordagem a pessoas em atitude suspeitas, a Guarnição deve informar o desfecho da abordagem logo em seguida;
IX - Ao aborda pessoas e veículos a Guarnição poderá solicitar a central que faça pesquisa nos bancos de dados oficiais disponíveis.

Art. 8º - Dos Deveres em relação ao equipamento-rádio:
a) zelar por sua integridade, protegendo-o contra os elementos que possam lhe causar dano, como umidade, calor e poeira excessiva, queda; e, ainda, das tentativas não autorizadas de repará-lo;
b) conhecer e aprimorar seus conhecimentos em relação ao correto manuseio de seus controles; bem como ao seu emprego adequado e pleno; e
c) comunicar, imediatamente, a quem de direito, acerca das panes que detectar no equipamento-rádio e/ou no sistema e, ainda, sobre as interferências percebidas.
Art. 9º - O não cumprimento dos deveres por parte do Operador será considerado transgressão de disciplina.

Seção IV
Da Mensagem

Art. 10 - A mensagem na radiocomunicação compreende basicamente em conhecimento através de comunicação por voz, para que este seja eficiente há necessidade de atendimento de três princípios básicos, Clareza ou da Transparência, Precisão ou da Objetividade, Concisão ou da Economicidade.
a) **Clareza ou da Transparência**: por este princípio entende-se que o texto da mensagem deve ser de fácil entendimento para aquele que a irá receber, sendo dispensáveis as demonstrações de eruditismo, de conhecimento da língua falada ou da matéria tratada, demonstrados pelo emprego de palavras ou expressões pouco usuais ou complicadas;
b) **Precisão ou da Objetividade**: por este princípio o assunto deve ser abordado de maneira direta, sem rodeios ou desnecessárias introduções ou prefácios; e

c) **Concisão ou economicidade**: por este princípio entende-se que a mensagem deva ser mais curta possível sem o comprometimento de sua Clareza, qualquer palavra mesmo que padronizada que não acrescente conteúdo a mensagem deve ser abolida, bem como vícios de repetição, tais como: "positivo, positivo...", " em colaboração...", "nobre companheiro..." e ainda palavras de agradecimento, de despedida, felicitações etc.

Art. 11 - A fim de atender aos princípios básicos da transmissão de mensagens o operador dispões de Meios Auxiliares para a língua falada usualmente otimizando desta forma as mensagens.

a) Palavras e Expressões Convencionais;
b) O Alfabeto Fonético Internacional;
c) Os Algarismos Fonéticos; e
d) O Código "Q".

Art. 12 - As Palavras e Expressões convencionais são palavras chaves com significado particularmente atribuído e que deve ser de pleno conhecimento dos operadores de rádio:

ACUSE "diga-me se entendeu ou recebeu esta mensagem";
AGUARDE "espere, mantenha-se na escuta";
CÂMBIO "terminei" (convite a resposta);
CIENTE "recebi sua mensagem";
CONFIRME "repita a mensagem transmitida" (solicitado por quem está recebendo a msg);
CONSIGNE "registre", "anote para controle";
CORREÇÃO "houve erro nesta transmissão";
CORRETO "está certo";
COTEJE "repita a mensagem (ou o trecho) como recebida" (solicita quem está transmitindo a msg);
NEGATIVO "não", "não está correto", "não está autorizado";
POSITIVO "sim", "autorizado", "afirmativo";
PRIORIDADE "emergëncia", "preciso transmitir com urgëncia";
PROCEDA "autorizo", "pode prosseguir";
PROSSIGA "adiante com sua mensagem";
REPETINDO "vou repetir toda a mensagem";
SEPARA "dê espaço" (no soletramento pelo Alfabeto Fonético:... para receber o que for transmitido logo após);
SOLETRANDO "vou soletrar a palavra seguinte com o Alfabeto Fonético";
TERMINADO "acabado", "fim" (para indicar o término de soletramento pelo Alfabeto Fonético); e
VERIFIQUE "sua mensagem não está clara; verifique se está correta"

Art. 13 - O Alfabeto fonético Internacional, tem aplicação quando é necessário soletrar palavras de difícil compreensão ou escrita:

LETRA	DENOMINAÇÃO	PRONUNCIA APROXIMADA
A	ALFA	Alfa
B	BRAVO	Bravo
C	CHARLIE	Charli
D	DELTA	Delta
E	ECO	Eco
F	FOXTROT	Foxe - trote
G	GOLF	Golfe
H	HOTEL	Hotel
I	INDIA	India
J	JULIET	Julieti
K	KILO	Quilo
L	LIMA	Lima
M	MIKE	Maique
N	NOVEMBER	November
O	OSCAR	Oscar
P	PAPA	Papa
Q	QUEBEC	Quebeque
R	ROMEU	Romeo
S	SIERRA	Sierra
T	TANGO	Tango
U	UNIFORM	Uniforme
V	VICTOR	Victor
W	WHISKEY	Uisquei
X	X-RAY	Éks - rei
Y	YANKEE	Ianque
Z	ZULU	Zulu

§ 1º Para iniciar o "soletramento" pelo alfabeto Fonético Internacional o Operador deverá iniciar a mensagem com a palavra "SOLETRANDO", antes da sequência a ser transmitida.

§ 2º Em uma mesma frase ao separar as palavras soletradas deve-se utilizar a palavra "SEPARA" para dar conhecimento de que ali há um espaçamento.

§ 3º As placas de automóveis deverão sempre serem soletradas pelo alfabeto acima explicado.

Art. 14 - Os Algarismos Fonéticos para números deverão ser utilizados na forma abaixo apresentada, sendo que os números serão sempre repassados na mensagem algarismo por algarismo.

ALGARISMO	FONÉTICA
1	Uno
2	Dois
3	Três
4	Quatro
5	Cinco
6	Meia
7	Sete
8	Oito
9	Nove
0	Zero

§ 1º - Os sinais Gráficos, tais como ponto ou virgula, deverão ser enunciados de acordo com seus próprios nomes, como por exemplo, ponto e virgula.
§ 2º - Quando houver sequência de algarismos idênticos em um mesmo número, deverão eles ser pronunciados com as palavras “duplo” ou “triplo”, conforme haja repetição de dois ou de três algarismos em sequência.
§ 3º - Se o número de algarismos repetidos em sequência for superior a três, deverá ser empregada a combinação dessas palavras entre si (duplo-triplo, triplo-triplo); ou, do nome do próprio algarismo seguido da palavra “TRIPLO”.
Art. 15 - O Código Q é um meio auxiliar na transmissão da mensagem, empregado para economicidade de seu texto, bem como para imprimir maior celeridade às comunicações rádio.
§ 1º Os principais códigos utilizados pelos serviços policiais são:

Código	Pergunta	Resposta
QAP	Está na escuta? Está em prontidão?	Estou na escuta, prosiga
QRA	Quem está transmitindo (IDENTIFICAÇÃO)? Qual seu nome, prefixo da VTR?	Minha identificação é … ou, ninha vrt é... ou minha GU é…
QRB	A que distância você está	Estou a ... de distancia da...
QRD	Aonde vai e de onde vem?	Vou a... e venho de...
QRE	A que horas chegará em ... ?	Estarei em ... as ...
QRG	Qual o canal? Qual a frequência?	Estou utilizando o canal (frequência)…
QRK	Qual a clareza dos meus sinais?	A clareza dos seus sinais é (1 a 5).
QRL	Você está ocupado?	Estou ocupado. Favor não interferir.
QRM	Está sendo interferido?	Sofro interferência (1 a 5).
QRU	Tem algo para mim?	Tenho algo para você.
QRV	Está preparado? Está pronto?	Estou preparado. Prossiga.
QRX	Quando chamará novamente?	Chamarei novamente às ... (ou em ...)
QRZ	Quem está chamando?	Você está sendo chamado por ...
QSA	Qual a intensidade de meus sinais?	A intensidade dos meus sinais é (1 a 5).
QSO	Qual o telefone? Posso fazer o contato via telefone?	O contato telefônico é....
QSX	Permissão para passar mensagem? Permissão para fazer contato direto?	Prossiga ou permissão negada.
QSF	Você realizou o salvamento?	Realizai e desloco com ... vítimas.
QSL	Pode acusar recebimento? Compreendeua mensagem?	Acuso recebimento Compreendida a mensagem, confirmado, entendido.
QSM	Devo repetir a última mensagem?	Repita a última mensagem
QSO	Pode comunicar-se diretamente com ... ?	Posso comunicar-me diretamente com ...
QSP	Pode retransmitir ?	Vou retransmitir.
QSY	Devo transmitir em outra frequência/canal ?	Transmita em outra frequência (canal).
QTA	Devo cancelar a última mensagem?	Cancele a última mensagem.
QTC	Qual a mensagem?	Mensagem a ser transmitida.
QTH	Qual sua posição exata?	Minha posição exata é...
QTR	Qual a hora certa? Que horas são?	A hora certa é ...
QTW	Como estão as vítimas?	As vítimas estão ...
QTY	Você está seguindo para o local da ocorrencia/missão?	Estou seguindo para o local da ocorrencia/missão
QTZ	Você continua a busca?	Continuo a busca.
TKS		Obrigado.

Art. 16 - A Guarda Municipal de Marabá além de utilizar o código “Q” para a comunicação geral, também utilizará o código “D” composto de uma letra seguida de um numeral.
§1º O uso da codificação “D” se justifica para a manutenção do sigilo da informação perante terceiros, permitindo o bom andamento do serviço e, em alguns casos, evitando pânico e tumulto em determinadas situações.
§2º Os principais códigos são:

Código	Significado
D 1	RISCO DE MORTE
D 2	BRIGAS, RIXAS
D 3	HOMICÍDIO, LATROCÍNIO
D 4	SEGURANÇA A AUTORIDADES E DIGNITÁRIOS
D 5	TROCA DE GUARNIÇÃO DE SERVIÇO.
D 6	REFEIÇÃO
D 7	NECESSIDADES FISIOLÓGICAS.
D 8	PRESTAR AUXÍLIO AO COMPANHEIRO/ GU
D 9	POSSE OU PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
D 10	APOIO AO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Seção V
Das Chamadas

Art. 17 - Denomina-se chamada o contato entre duas ou mais estações, através de seus prefixos, visando iniciar a transmissão de uma mensagem, as chamadas podem ser de quatro tipos, simples, múltipla, geral e broadcasting.
Art. 18 - A chamada de teste deverá ser realizada sempre que se tiver necessidade de saber o funcionamento do equipamento, deve ser realizada informando quanto a Clareza e Intensidade dos sinais da mensagem, dentro do seguinte padrão:
Chamada: “(Apoio 01) AQUI (Supervisão) EM TESTE (ou QRK)”;
Resposta: “(nº da clareza) POR (nº da intensidade), PARA (prefixo que chamou)”.
Exemplo: AQUI Apoio 01; 5 por 4 Supervisão;
a) Classificação quanto à Clareza do Sinal:
1 – “má”
2 – “escassa”
3 – “passável”
4 – “boa”
5 – “excelente”

b) Classificação quanto à Intensidade do Sinal:
1 – “apenas perceptível”
2 – “fraca”
3 – “satisfatória”

4 – "boa"
5 – "Ótima"

Art. 19 - A chamada simples ocorre sempre que apenas duas estações estão envolvidas e deve seguir o seguinte padrão:
Chamada: "(Apoio 01) AQUI (Supervisão)";
Resposta: "(Apoio 01), QAP"

Art. 20 - A chamada múltipla ocorre sempre que uma estação busca estabelecer contato simultâneo com duas ou mais estações, os prefixos devem responder na mesma ordem em que foram chamados, devendo ainda seguir o seguinte padrão: **Chamada**: "ATENÇÃO (Apoio 01, Apoio 02, GPA e Canil) AQUI (Supervisão)"; Resposta: "(Apoio 01), QAP"; "(Apoio 02), QAP"; e assim, sucessivamente; sempre na ordem sequencial da chamada.
Art. 21 - Chamada Geral é a denominação dada ao contato simultâneo de uma estação com todas as outras de um mesmo canal de rede e deve seguir o seguinte padrão:
Chamada: "ATENÇÃO, TODOS OS PREFIXOS, AQUI (prefixo que chama), EM CHAMADA GERAL, (palavra de ordem) (mensagem); REPETINDO ...." . Neste padrão a palavra de ordem, normalmente, é "anotem" (3ª pessoa do plural do verbo anotar).

Seção VI
Das Chamadas Telefônicas

Art. 22 - Para prestar um bom serviço à comunidade a comunicação é essencial, devendo ser clara, precisa e coesa. Portando ao atender o telefone, o operador deve conhecer as regras básicas de comunicação.
Parágrafo único A Central de comunicação da Guarda operará em regime de plantão de 24 horas por dia e 7 dias por semana através do 153, devendo seguir os princípios básicos de atendimento telefônico:
I - Atender, no máximo, ao 3º toque e dizer "**GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ**" informando o seu nome, seguido de bom dia/boa tarde ou boa noite. "**Qual a sua emergência?"** e zelar pela qualidade do atendimento telefônico ao público externo;
II - Agir tranquilamente, procurando acalmar o solicitante demonstrando interesse pela fala dele (saber ouvi-lo), proporcionar um ambiente de confiança, de segurança, permitindo que o solicitante fique à vontade para suas colocações e facilitando a coleta de informações precisas para o atendimento da ocorrência;
III - Usar tom de voz agradável e, sempre que possível, tratar o solicitante pelo nome;
IV - Evitar uso de gírias e não usar palavras de baixo calão;
V - Evite o convencional "Alô" ou "Pronto";
VI - Não interrompa quem está falando. Ouça com atenção e depois responda, se a demanda que não for de competência da GMM, informe ao solicitante que sua demanda não poderá ser atendida, se possível orienta-lo de forma gentil e educada.
VII - Use uma linguagem simples e objetiva. Evite gírias ou palavras eruditas, principalmente em situações que a segurança esteja em risco.
VIII - Tenha sempre à disposição uma relação dos telefones mais importantes no exercício de suas atividades, tanto internos como externos, como dos GM's Supervisores, Subcomandante e Comandante, Polícia, Bombeiros entre outros.
IX - Encerre sempre a comunicação de forma atenciosa e cordial, colocando-se sempre à disposição de quem ligou.

Seção VII
Do Operador da central de rádio

Art. 23 - Ao assumir o serviço de rádio Operador na central de comunicação deverá seguir os procedimentos abaixo descritos:
I - Conferir se os equipamentos da central de rádio estão em condições de uso;
II - Em caso de falta ou alteração em qualquer equipamento, comunicar, imediatamente, ao superior imediato (Supervisor De dia /diretor de logística);
III - Testar os rádios portáteis (HT) e verificar carga das baterias. Estando descarregado colocá-los para carregar;
IV - Testar a central telefônica se estar funcionando corretamente;
V - Manter uma lista telefônica acessível, grifando os telefones mais utilizados;
VI - Controlar a disciplina na rede rádio; recebendo e despachando as solicitações das chamadas das rádios patrulhas.
VII - Atender as chamadas seja pelo 153 ou pela solicitação das rádios patrulhas registrando-as em formulário manual ou eletrônico;
VIII - Manter o Sistema de registro de controle de despacho de viaturas atualizado, principalmente na entrada de serviço, composição das GU, itinerários e termino dos turnos de serviço, conforme planejamento operacional estabelecido pela superintendência da GMM;
IX - Registrar no Sistema de registro da GMM, coletando o máximo de informações possíveis, para que ao ser repassada para as Gus, possa facilitar a identificação da ocorrência e sua resolução
X - Realizar pesquisa de pessoas e veículos nos bancos de dados oficiais disponíveis para a GMM.
XI - Produzir relatório estatístico das chamadas atendidas e seus enceramentos;
XII - Solicitar o desfecho das chamadas em abertas.
XIII - Conferir, ao sair de serviço, se todas as ocorrências foram encerradas no sistema;
XIV - Poderá desempenhar outras atribuições relativas à comunicação não elencas.

Capitulo III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - Todos os atos previstas nesta norma devem ser cumpridos por todos os integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal de Marabá que venha a operar rádio comunicador.
Art. 25 - O descumprimento desta norma acarretará transgressão disciplinar prevista na lei municipal nº 17.431/2010.
Art. 26 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marabá,27 de setembro de 2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria N° 1.661/2017 – GP

Referencias

Edvaldo José Cap. BM - Procedimento operacional padrão do CBMERJ.-2013.
PENICHE, Marcos Tadeu – CBMERJ – Manual de Comunicações, RJ, 1999.
Meireles Wellington Galdino de 1º tem PM; Silva. Ednaldo Cordeiro 2º Ten PM e Dário José dos Santos – CB PM - TELECOMUNICAÇÃO OPERACIONAL POP. 2012.
Roque Danilo Pereira Alves Resolução nº 007/2012. Manual de Operador e Procedimentos da CECOM da Guarda Municipal de Guamaré. E 2012.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEB91477

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2022/CMRP

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022/003/CMRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2022/CMRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2022/003/CMRP

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, mediante seu Presidente e o Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 011, em 12/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local, abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL,
conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**
Data: 31/10/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Câmara Municipal de Rondon do Pará - Sala de Reuniões da Comissão de Licitação
Rua dos Pioneiros nº 919, Centro - CEP: 68.638-000, em Rondon do Pará-Pa.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta a modalidade do Pregão e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO
Aquisição de (01) Veículo de passeio tipo Sedan com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento e frete incluso nota fiscal de fábrica para o nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, motor, 1.0 (zero), ano 2022/2023, ar condicionado 4 (quatro) portas (gasolina e/ou etanol), Suspensão dianteira Tipo MacPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos com molas helicoidais, Suspensão traseira Rodas semi-independentes, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e eixo semirrígido, pneus 185/65/15, rodas Aço estampado, Freios Sistema ABS, com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores, Direção Eletro-hidráulica, Câmbio Mecânico, 5 velocidades e marcha à ré, Volume do porta-malas 510 litros.

A serem executados de acordo com os requisitos constantes do Anexo II e III.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
2.3. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio**.**

2.4. O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.5**.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
2.5.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.5.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

CLÁUSULA PRIMEIRA: REGIME JURÍDICO
1. A presente licitação será regida pelas normas e disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos I, II e III, os quais são partes integrantes deste instrumento, aplicando-se supletivamente as disposições de Direito Privado, no que couber.

2.2 TRANSPARÊNCIA DA PUBLICIDADE
Será publicado no Diário Oficial do Estado FAMEP, no Portal de Transparência da Câmara Municipal site www.camararondon.pa.gov.br Mural de aviso da PMRP, Ministério Público e Mural da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES GERAL DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO.

2.2.2 As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecidos neste Edital, proceder ao credenciamento, entregar ao **PREGOEIRO** os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA" e "**DOCUMENTAÇÃO**" contendo na parte externa o número do Edital, nome da empresa, local da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pelo **PREGOEIRO**, não mais serão admitidos novos proponentes:

2.2.2.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao PREGOEIRO por um representante que, devidamente munido de documento que credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme modelo do Anexo III, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CREDENCIAMENTO:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração ou consolidado, devidamente registrado; ou Certidão da Junta Comercial expedida nos últimos 30 (trinta) dias, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Instrumento público de procurações ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente;
d) em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

e) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002.

2.2.2.2 O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes na etapa de apresentação de lances verbais, bem como se manifestar sobre outros atos pertinentes ao presente procedimento licitatório (artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002 e artigo 11, inciso IV do Decreto nº 3.555/2000).
2.2.2.3. A não comprovação de que o interessado possui, para a etapa competitiva, poderes específicos para atuar no certame, implicará na exclusão da licitante para esta etapa, lavrando-se, em ata, o ocorrido, permanecendo tão somente no certame, a sua proposta escrita, não sendo possível a sua participação na fase competitiva (lances).

2.2.2.4. Também se aplica o disposto no item anterior aos licitantes que não se fizerem representar na sessão pública.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PROPOSTA
3.1. O envelope com a proposta comercial deverá conter na parte externa os seguintes dizeres:
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022/003
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº3.2. A proposta deverá ser impressa e apresentada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço, número da conta bancária, agência e nome do banco e nº de telefone.
Deverão constar na proposta:
a) cotação de preços por lote, total e global, em moeda nacional, conforme edital;
b) especificação do material de limpeza e cozinha proposto, observadas as especificações básicas indicadas,
c) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
d) que no preço final dos materiais de limpeza e cozinha propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;
e) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;

CLAUSULA QUARTA: DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
4.1 - O pregão realizar-se-á de acordo com as exigências deste edital, Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados neste edital, os proponentes deverão apresentar ao Pregoeiro o CREDENCIAMENTO para a prática dos atos do certame, nos termos do subitem 6.2 deste edital.

4.3 - Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário de Brasília (DF), nos termos do art. 7º, II, do Decreto nº 3.697, de 2000; *Após a hora estabelecida para o início do certame, não mais serão recebidos os envelopes de proposta e de documentação*. Aberta à sessão pública do pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento e a identificação dos interessados ou seus representantes, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

4.4 – Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas de preço, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio.

4.4.1 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente.

4.4.2 – As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços por item.

4.4.3 – Definida a classificação provisória será dado a conhecer os licitantes as propostas eventualmente desclassificadas, a respectiva fundamentação, os preços oferecidos por itens nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória destas.

4.4.4 – No curso da sessão, o Pregoeiro abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas possam fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
4.4.5 – não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), a oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados.

4.4.6 – O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

4.4.7 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

4.4.8 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

4.4.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

4.5 – Declarada encerrada a etapa competitiva, será anunciada a classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de menor preço por item ofertado.

4.5.1 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço do lance alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Câmara Municipal.

4.5.2 – Poderá ser negociado diretamente com o licitante que ofertou o menor preço do item para que seja obtido preço melhor.

4.5.3 - A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas;

4.5.4 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;

4.5.5 – O pregoeiro, durante a sessão, poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de pôr ordem ao certame;

4.5.6 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante vencedora para que sejam obtidos melhores preços aceitáveis, devendo essa negociação se dar em público;

4.6 – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa proponente classificada em primeiro lugar.

4.6.1 – Poderá ser concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o saneamento de falhas, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados nesse prazo, sob pena de inabilitação e oportuna aplicação de penalidade de multa prevista neste edital.
4.6.2 – Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, e afastada a possibilidade de concessão do prazo consignado no subitem anterior, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada.
4.6.3 – Sendo considerada inabilitada a proponente classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados dos itens.

4.6.3.1 - Findo o prazo concedido sem a regularização da documentação, nos termos do subitem 8.6.1 supra, o licitante será inabilitado e oportunamente apenado, sendo nesta hipótese designada nova sessão pública para prosseguimento nos termos deste item.

4.7 – Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante classificado e habilitado, declarado vencedor, encaminhando o processo à autoridade competente para homologação do procedimento a seu critério.

4.8 – Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso ou tratando-se de desclassificação parcial, hipóteses em que ficarão retidas até posteriores deliberações. Os envelopes dos licitantes classificados não declarados vencedores do certame permanecerão sob custódia, até a efetiva formalização da contratação da proponente adjudicatária.

4.9 – Da sessão pública deste pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, e demais membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

CLÁUSULA QUINTA: DA HABILITAÇÃO
5.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através do cartório competente, ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo PREGOEIRO ou sua equipe de apoio.

5.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

5.2.1. Documentação relativa a Capacidade Jurídica:
a) Carteira de identidade e CPF do (s) proprietário (s) ou do (s) sócio(s);
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração ou consolidado, devidamente registrado; ou Certidão da Junta Comercial expedida nos últimos 30 (trinta) dias, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2.2. Da Documentação relativa a regularidade fiscal:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa para com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS e FGTS).
c). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
d) Modelo de declaração de que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 em cumprimento ao disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
e) Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1-º. A comprovação dos documentos mencionados no subitem 5.2.1 e 5.2.2, deverão ser concretizada com a inclusão da Documentação, em envelope fechado (colado ou lacrado) subscrito:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022/003
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº

5.3. Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
5.5. 1. Atestado(s) de capacidade técnica que comprove já ter o licitante executado fornecimento da mesma natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.
5.5.1.1. Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a
assinatura deverá estar reconhecida em cartório de registro civil;
5.5.1.2. Alvará de Funcionamento
5.5.1.3 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
5.5.1.4 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES
6.1. A adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;
multa, no percentual de 0,25% (vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, pela execução parcial ou inexecução, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial;

d) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, à licitante vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da obrigação assumida, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pela **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ** à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
6.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" do subitem 6.1. Poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

6.4. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista nesta Clausula, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e a quem de direito, inclusive com publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa).

6.5. Os recursos quando da aplicação das penalidades serão os administrativos comuns previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS
7.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 12, caput, §§ 1° e 2º, do Decreto nº 3.555/2000.
7.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do artigo 4°, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

7.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Câmara Municipal, situada na Alameda Moreira, nº 239, Bairro Centro, deste Município.

CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO
8.1. As despesas em que importam a execução da presente aquisição objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos da seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 1.001 – AQUISIÇÃO DE VEíCULO – 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.

CLAUSULA NONA: REAJUSTE
9.1 Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado o aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.

9.2. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES
10.1. São obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
a) Realizar os serviços cotados em estrita conformidade com a proposta apresentada de acordo as especificações exigidas na Clausula Segunda deste Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE ENTREGA
10.1. A CONTRATADA o veículo poderá ser entregue na Câmara Municipal, sito a Rua dos Pioneiros nº 919.
10.2. O produto objeto deste contrato serão fornecidos mediante a apresentação do servidor que irá receber o veículo pelo servidor da CONTRATANTE previamente credenciado para tal.

10.3. O Material Permanente, objeto deste contrato será fornecido pela CONTRATADA, em até 20 dias após a expedição da nota fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PAGAMENTO
12.1. O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora em 01 uma única parcela após apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

12.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONTRATO
13.1. Será firmado Contrato entre o Órgão licitante e o licitante vencedor, nos moldes da minuta do Contrato, constante no Anexo I.

13.2 A licitante vencedora deverá assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação do órgão licitante, sob pena de convocação do licitante que o seguir na ordem classificatória, para assinatura do contrato.
13.3. O prazo de que trata o item acima poderá ser prorrogado a exclusivo critério do Órgão Licitante, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

13.4. A critério da Presidência da Câmara Municipal a licitante que não comparecer para assinar o contrato conforme item 13.2 desta cláusula, poderá ficar impedido de participar de um próximo processo licitatório deste órgão e sofrer as penalidades de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Se a licitante vencedora não entregar o objeto da licitação dentro de até 20 (vinte) dias contados da data de recebimento da requisição de compra, sem justificativa por escrito e aceita pelo Presidente da Câmara Municipal, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades legais.

14.2. O Pregoeiro, no interesse da Presidência da Câmara Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
14.3. Ocorrendo à hipótese prevista no item 14.1, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, e de acordo com as propostas apresentadas.

14.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.5. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Presidente da Câmara Municipal para o procedimento de homologação.

14.6. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo ele aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

14.7. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, ao Pregoeiro no endereço descrito no preâmbulo deste Edital.

Rondon do Pará – PA, 17 de Outubro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I
PREGÃO Nº 2022/003

MENOR PREÇO	VEICULO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	Aquisição de (01) Veículo de passeio tipo Sedan com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento e frete incluso nota fiscal de fábrica para o nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, motor, 1.0 (zero), ano 2022/2023, ar condicionado 4 (quatro) portas (gasolina e/ou etanol), Suspensão dianteira Tipo MacPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos com molas helicoidais, Suspensão traseira Rodas semi-independentes, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e eixo semirrígido, pneus 185/65/15, rodas Aço estampado, Freios Sistema ABS, com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores, Direção Eletro-hidráulica, Câmbio Mecânico, 5 velocidades e marcha à ré, Volume do porta-malas 510 litros.	Unid	01		

ANEXO II - PREGÃO Nº 2022/003
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará
Licitação, Modalidade Pregão 2022/003
Data da abertura: _____/_____/2022.

MENOR PREÇO	VEICULO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Valor da proposta é de R$_____ (escrita por extenso).
Validade da proposta é de _____ dias.

DECLARO que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive transporte dos produtos ao local de entrega e tributos de qualquer natureza

Rondon do Pará – PA, ____ de _____ de 2022.

NOME DA EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III
PREGÃO 003/2022
MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA....., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão da Administração Direta do Município de Rondon do Pará, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira, nº 239, na cidade de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnobio Gonçalves nº 204 - centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e a empresa ....., sediada nesta cidade na ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., representada neste ato por ....., portador do CPF nº ....., CI nº ....., domiciliado e residente na rua ....., Bairro Centro, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
2.1. O presente contrato decorre da licitação na modalidade PREGÃO, processada sob o nº 2022/003

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
3.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos materiais Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município, conforme especificações abaixo descritas:

MENOR PREÇO	VEÍCULO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1. Os materiais especificados acima deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a solicitação através da requisição, devidamente autorizada e diretamente na Câmara Municipal, deste Município.

4.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

5.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer à CONTRATANTE os materiais permanente objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços na licitação, modalidade PREGÃO Nº 2022/003

6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões na obra, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na Licitação, modalidade **PREGÃO 2022/003**, bem como na Cláusula Terceira, cujo valor global é de R$....., desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de consumo.
7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado mensalmente em 04 (quatro) vezes após a entrega dos materiais solicitados pela Câmara Municipal, e com apresentação da fatura na Tesouraria da Câmara Municipal, devidamente atestada e visada pelo setor responsável.
8.2. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número do **PREGÃO**.

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.1.001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO
10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:

advertência;
multa, no percentual de (0,25% zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas “c” e “d”, os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

11.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO
13.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea “b”, do item 11.1 da Cláusula antecedente;

b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;

c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

13.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

13.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

13.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.

13.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA VIGÊNCIA
14.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até entrega e pagamento total do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Fica designado para representar a Câmara Municipal, o funcionário Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2022.

Município de Rondon do Pará – Contratante

Nome da empresa
contratada CNPJ nº

Nome do representante legal
CPF nº

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:93D79E88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
34º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a 34ª **CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Carlos Furtado, s/nº, Bairro Industrial - Trairão – Pará (anexo ao Hospital Municipal), para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no dia 19 de outubro de 2022, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano de Sousa Vigia						02 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Evaldo de Carvalho Costa da Conceição	059	Ensino Médio	2	-	idade	2	Aprovado
Brainner Luiz Carvalho Coelho	058	Ensino Médio	2	-	-	2	Aprovado

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano de Sousa Enfermeiro						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Eliziane Cristina Barbosa Ciello	320	Superior	1	6	-	7	Classificada

Unidade de Saúde da Família Maria Bibiana da Silva Técnica de Enfermagem						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rozenilva de Souza Magalhães	231	Ensino Médio/Técnico	4	-	-	4	Aprovada

Vigilância em Saúde zona urbana Caracol Agente de Endemias						02 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Juliana Nunes da Silva	091	Ensino Médio	4	-	-	4	Aprovada

Trairão, Pará, 19 de Outubro de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9E544A5A